

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

PARTIDO POLÍTICO COMO REFERÊNCIA POLÍTICA DAS
MULHERES: UMA TENTATIVA DE ANÁLISE DE DADOS

Vanda Sauhi Russo

Orientadora: Profa. Dra. Lúcia Avelar

Este exemplar corresponde à
redação final da Dissertação
defendida por Vanda Sauhi Russo e
aprovada pela Comissão Julgadora.

Data: 18/10/ 1999

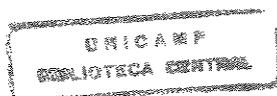

Orientadora

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

COMISSÃO JULGADORA




1999



18/10/1999

| | | | |
|--------------|--------------------------|---|-------------------------------------|
| UNIDADE | BC | | |
| N.º CHAMADA: | T/Unicamp | | |
| V. Ex. | 1230 | | |
| TOMBO UC/ | 41246 | | |
| PREC. | 278/00 | | |
| C | <input type="checkbox"/> | D | <input checked="" type="checkbox"/> |
| PREC. | R\$ 11,00 | | |
| DATA | 30-06-00 | | |
| N.º OPD | | | |

CM-001422B7-1

CATALOGAÇÃO NA FONTE ELABORADA PELA BIBLIOTECA
DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO/UNICAMP

R921p Russo, Vanda Sauhi.
O partido político como referência política das mulheres : uma tentativa de análise de dados / Vanda Sauhi Russo. -- Campinas, SP : [s.n.], 1999.

Orientador : Lúcia Avelar.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.

1. Mulheres na política. 2. Feminismo. 3. Mulheres - História. I. Avelar, Lúcia. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.

Aos meus pais, que sempre me incentivaram para que esta caminhada se efetivasse, dedico com imenso carinho.

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

AGRADECIMENTOS

A todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho, em especial a orientadora Profa. Dra. Lúcia Avelar; a Profa. Dra. Lise Roy, que com sua experiência acadêmica e militante estimulou muito a conclusão deste trabalho; as companheiras e companheiros das Comunidades Eclesiais de Base de Campinas, especialmente os da CEB da Vila Costa e Silva, por me ajudarem a despertar para a vida comunitária; e ao Grupo de Mulheres da Periferia, por reforçar cotidianamente a importância da luta das mulheres por qualidade de vida e construção de um mundo solidário. Minha gratidão se estende também a amiga Tiana, pela disponibilidade generosa e empenho na formatação final deste trabalho.

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| RESUMO | 1 |
| ABSTRAT | 2 |
| INTRODUÇÃO | 3 |
| CAPÍTULO I - HERANÇA HISTÓRICA E CIDADANIA | |
| - Da servidão à conquista dos direitos ocidentais | 7 |
| - A dominação feminina e a longa luta pela conquista dos direitos | 22 |
| CAPÍTULO II – A EXTENSÃO DOS DIREITOS E A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA MULHER | |
| - A luta pelo sufrágio | 36 |
| - Extensão dos direitos | 41 |
| - Extensão dos direitos no Brasil | 44 |
| - As mulheres entram para o mercado de trabalho | 46 |
| - A contribuição feminista para os avanços sociais da mulher brasileira | 52 |
| - A trajetória do Movimento Popular de Mulheres | 64 |
| - A participação político-partidária após 1964 | 67 |
| - A mulher parlamentar e os modelos de participação | 73 |

| | |
|---|------------|
| CAPÍTULO III - O PARTIDO POLÍTICO COMO REFERÊNCIA POLÍTICA DAS MULHERES: UMA TENTATIVA DE ANÁLISE DE DADOS | |
| - Tendência político ideológica das parlamentares | 82 |
| - Tempo de mandato das parlamentares | 83 |
| - Ingresso na carreira política | 84 |
| - Fator incentivador para o ingresso no Parlamento | 86 |
| - O partido político como fator incentivador | 88 |
| - Partidos políticos e políticas dirigidas às mulheres | 91 |
| - Cotas e representação feminina | 92 |
| - Atuação parlamentar das mulheres conforme tendência político ideológica | 100 |
| | |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 107 |
| | |
| BIBLIOGRAFIA | 112 |
| | |
| ANEXO | 118 |

Resumo

A participação política das mulheres e a sua relação com os partidos políticos foram objeto do presente estudo. Foi realizada uma pesquisa teórica objetivando a recuperação histórica dos fatores sociais e políticos que impediram por séculos a participação política feminina, assim como suas lutas a partir do final do século passado pelo direito à cidadania, tendo como primeira conquista o sufrágio feminino. A luta pela conquista dos espaços públicos tem sido contínua, sendo que no Brasil, intensificou-se a partir dos anos 70, quando grandes contingentes de mulheres ingressam no mercado de trabalho e na década de 80, quando começam, ainda que em minoria, a assumir postos de direção e a candidatar-se a cargos eletivos para os poderes legislativo e executivo, elegendo-se como chefes de Executivos e parlamentares a nível federal, estadual e municipal. Contudo, a atuação parlamentar feminina é marcada pelos modelos de participação política, como também pelos partidos políticos em que estão inseridas, o que podemos constatar através de coleta de material empírico entre parlamentares municipais, estaduais e federais e de análise documental nos arquivos da Câmara Federal.

Abstract

Women's political participation and its relation to the political parties were the object of this present study. A theoretical research was accomplished in order to recuperate the social and political historical factors that along the centuries prevented the females from political participation as well as to document their fights since the beginning of the last century for their citizenship rights, having as a first victory the feminine suffrage. The fight for conquering public interests has been continuous, and here in Brazil it has intensified in the seventies when large women contingent entered in the labor market, and in the eighties, when they started, even if in minority, assuming controlling positions and running for both legislative and executive branches and taking office as parliament and executive heads at Federal, State and Municipal levels. However, the feminine parliamentarian performance is marked by the models of political participation, as well as by the political parties in which they are involved, as we could verify through the empirical material collected from the members of the Municipal, State and Federal parliaments and through the analysis of the documents filed at the Federal Chamber of Deputies.

INTRODUÇÃO

O presente estudo representa mais do que uma exigência do programa de Pós-graduação ao qual estou vinculada, mas a necessidade que senti de um aprofundamento teórico em questões surgidas durante os vários anos de militância política, iniciada nas Comunidades Eclesiais de Base (CEBs)*, e que me despertaram tanto para a militância nos movimentos sociais quanto para a política partidária.

Particpei do Partido dos Trabalhadores (PT) desde a sua fundação em Campinas, em 1980, em um de seus núcleos de base e em seu Diretório Municipal, por várias gestões. Em 1988 fui indicada, por vários núcleos, como candidata a vereadora, sendo eleita para a legislatura 1989-92, tornando-me uma das três mulheres eleitas para um legislativo com 21 parlamentares, e uma das 7 vereadoras que Campinas-SP teve, em toda a história de seus 224 anos.

Nessa trajetória, várias foram as constatações e os questionamentos que me surgiram sobre a participação política da mulher, que, além de enfrentar a discriminação de classe, também enfrenta a discriminação de gênero na luta política: foi essa discriminação que me motivou para este estudo.

Embora tenha aumentado nos últimos tempos a participação feminina no espaço público, essa participação restringe-se, na maior parte das vezes, à

¹As CEBs são um novo modo de ser igreja. É a própria Igreja organizada na base popular. É a Igreja que nasce e se organiza a partir da base, a partir de uma releitura do Evangelho no contexto da opressão, da repressão e da luta contra as classes dominantes e os regimes militares ou autoritários. Ver: Frei Betto, "CEBs: rumo à nova sociedade". Ed. Paulinas e Pablo Richard, "Morte das cristandades e nascimento da Igreja", Ed. Paulinas.

articulação, à mobilização e à organização das bases de sustentação dos movimentos populares, dos sindicatos e dos partidos políticos, ficando majoritariamente em mãos masculinas a direção política dessas organizações.

Por que as mulheres, mesmo tendo ingressado há décadas no mercado de trabalho e tendo uma crescente participação nas organizações sociais e políticas, ainda são gritante minoria nos órgãos decisórios de poder?

A atuação das mulheres em atividades de curta duração e sua “preferência” em ficar na retaguarda dos movimentos e partidos políticos, são comumente atribuídas à falta de garra para a disputa política, à inibição frente ao ambiente agressivo e machista dos movimentos sindicais e partidários ou mesmo a uma “natural” incompatibilidade feminina para o exercício do poder. Será essa a realidade?

É verdade, que o ambiente essencialmente masculino onde se realizam as políticas decisórias, não facilitam, nem incentivam a presença feminina. Constatei isso por várias vezes na Câmara Municipal de Campinas, quando presenciei fatos como o de um vereador que, ao deparar com manifestações femininas no Plenário, se expressava mordazmente assim: “lugar de mulher é em casa, lavando um tanque de roupa suja”. Ou outro, que se dirigiu, com palavras e gestos que feriram o “decoro parlamentar”, à colega vereadora, por se ver questionado pela mesma.

Porém, se não enfrentar essa situação, a mulher nunca terá paridade política com o homem, e conseqüentemente não mudará esse tipo de política que não interessa ao conjunto das mulheres.

Apesar de tudo, quebrando todas as barreiras, tem sido cada vez maior o número de mulheres que tem enfrentado as urnas eleitorais, e sido eleitas para cargos executivos e legislativos. Quais os fatores e as organizações sociais que as estimulam a participar?

É comum a afirmação que a mulher em geral tem uma maneira “peculiar” de fazer política, distinguindo-se do homem. Porém, em que a posição ideológica interfere na atuação de cada uma?

Essas reflexões levaram-me a querer estudar melhor a herança cultural que pesa sobre as mulheres, dificultando sua participação política; e, por outro lado, como os canais de participação (movimentos sociais, sindicais e partidos políticos) podem estimular essa participação. Procurei deter-me principalmente na participação político-partidária.

Para isso, embasei-me nas teorias de vários estudiosos, como também realizei uma coleta de material empírico, através de um questionário, encaminhado às deputadas federais, às senadoras, às deputadas estaduais paulistas e às vereadoras de São Paulo e de Curitiba. Investiguei também, nos arquivos da Câmara Federal, de janeiro de 1995 a julho de 1996, para conhecer os projetos das deputadas e tentar traçar um perfil de atuação das parlamentares, segundo sua tendência político-ideológica.

Ao sistematizar este estudo, considerei que as posturas que tanto os homens como as mulheres assumem perante a sociedade são construídas social, política e culturalmente, como nota Saffioti (1992) :

... a organização social de gênero constrói duas visões de mundo, donde se pode concluir que a perspectiva da mulher e, portanto seus interesses divergem do ponto de vista do homem e, por conseguinte, dos interesses deste. Uma vez que as experiências adquirem um colorido de gênero, como aliás ocorre com a classe e a etnia também, a vida não é vivida da mesma forma por homens e mulheres. (Apud Costa, A. O., Bruschini, C. (Org.). Uma questão de gênero:199)

Nesse sentido, procurei entender como a história cultural dos povos foi construindo o modelo de homem e mulher, cuja herança permanece até hoje, e como

nesse transcurso as mulheres têm lutado e conquistado avanços na direção da efetiva cidadania.

No capítulo I, procurei focalizar, de forma sucinta, como o sistema de dominação de classe, de raça e de gênero, impediu, por séculos, que uma grande parte da humanidade pudesse participar dos rumos históricos, como “sujeito” da história, e quanto foi longa e árdua a caminhada da servidão à conquista dos direitos de cidadania. Tentei enfatizar os fatores ideológicos, sociais e políticos que tornaram ainda mais longa a luta das mulheres pela conquista da cidadania.

A preocupação, no capítulo II, foi traçar a extensão dos direitos das mulheres, desde a luta pelo sufrágio feminino até seu ingresso na vida pública a partir dos anos 70. Focalizei também, o contínuo crescimento da mão-de-obra feminina no mercado de trabalho, e as consequências que o “deixar a vida doméstica e passar para o espaço público” trouxe para a vida feminina, propiciando inclusive sua inserção nos movimentos sindicais, nos partidos políticos e nos modelos de participação.

No capítulo III, procurei analisar os dados obtidos junto às parlamentares. Analisei a importância do partido político, não só para o ingresso das mulheres no parlamento, como também para a sua atuação parlamentar. A intenção era perceber se há preocupação dos partidos políticos em incentivar a participação política da mulher, estimulando-a a assumir postos parlamentares.

As Conclusões finais desta pesquisa são fruto da análise dos dados tratados, da teoria estudada e das reflexões realizadas no cotidiano.

CAPÍTULO I

Herança Histórica e Cidadania

Ao iniciarmos o estudo sobre a participação política da mulher, fomos procurar embasamento em alguns estudos que tratam da “participação política” e a ampliação da participação aos segmentos de menor poder na sociedade. No entanto, nessa procura, constatamos que não são muitos os estudos sobre esse tema, já que temos uma tradição de dominação que dificultou, por séculos, os processos ampliados de participação política.

Essa tendência histórica da dominação, perpassa as várias épocas, num longo trajeto, desde a servidão até a conquista da cidadania e os direitos de cidadão. Direitos históricos, conquistados gradativamente por lutas em “defesa de novas liberdades contra velhos poderes”; no que iremos nos deter primeiramente. Para isso, nos basearemos nos estudos de Bendix (1996) e Marshall (1967).

Da servidão à conquista dos direitos ocidentais

Ao revisitar a História, principalmente a Idade Média, a Idade Moderna e a Idade Contemporânea, constatamos, relações sociais onde predominaram as dominações de classe, de raça e de gênero⁷, que impediram ao longo dos tempos,

⁷ Por “Gênero”, consideramos uma categoria socialmente construída. Os indivíduos nascem do sexo feminino ou do sexo masculino, porém, tonam-se “mulheres” ou “homens” influenciados por fatores sociais, políticos e ideológicos, que aparecem de várias formas, nas diferentes culturas e épocas históricas. As discriminações de classe, raça e gênero não se realizam separadamente, pelo contrário, há um paralelo entre elas, que se entrelaçam de acordo com as dinâmicas sociais de dominação das diferentes sociedades.

que a cidadania fosse exercida igualmente por todos os segmentos sociais, sendo excluídos as mulheres e os homens pobres, as negras e os negros.

A sociedade medieval foi caracterizada por profundas desigualdades sociais, prevalecendo o sistema de servidão e as relações sociais paternalistas, na qual a classe privilegiada julgava-se no dever de “proteger” e “guiar” a vida da classe baixa, considerada incapaz de traçar seu próprio destino. Desse modo, o servo devia obediência e fidelidade ao seu senhor e este por sua vez o “protegia” e “cuidava” de sua sobrevivência.

Nesse sistema de servidão, os deveres do servo eram determinados pelo senhor, que proclamava a si mesmo como encarregado por Deus para defender e dirigir o povo. A estrutura política da Europa medieval envolvia uma relação pessoal entre o senhor de terra, que era a autoridade absoluta, e o servo, que lhe devia obediência vitalícia e também absoluta. Essa obediência era possível, segundo Tocqueville, porque desde a infância os servos eram acostumados à “noção de serem comandados”, e, apesar da distância social entre o senhor e o servo, havia uma certa identificação entre um e outro; o senhor via no servo uma “parte inferior e secundária dele mesmo” e, por um “último esforço de egoísmo”, interessava-se por seu destino, enquanto o servo, imbuído de sua inferioridade procurava a “grandeza” de sua existência no bem-estar e na posição superior de seu senhor (Apud Bendix,1996:77).

O servo não tinha direito algum, cabendo-lhe somente os “deveres”, podendo no entanto ser contemplado com alguns “benefícios”, se seu senhor assim achasse conveniente como prêmio por sua fidelidade. Os direitos e liberdades eram privilégios de uma pequena parcela da sociedade, pertencente a grupos “economicamente independente”, ou seja, esses direitos eram garantidos a grupos, corporações e classes e não a sujeitos individuais. Na verdade, o direito dos indivíduos era exercido de acordo com a posição, ou status, que os indivíduos

ocupavam na sociedade, que era definido pela hereditariedade, ou seja, por pertencer a uma família nobre ou por sua participação em uma organização que possuísse imunidade, caso da Igreja; ficavam excluídos do exercício dos direitos públicos aqueles que não eram proprietários de terras ou de imunidade, isto é, a maior parte da população: os arrendatários, os artífices, os trabalhadores, as mulheres e os criados, que estavam ligados aos direitos jurisdicionais do senhor feudal.

Para Marshall (1967), na sociedade feudal o status era a marca distinta de classe e a medida da desigualdade, não o status de cidadania, na sua concepção moderna, mas aquele definido pela participação em corporações funcionais legalmente reconhecidas como a nobreza, a Igreja ou as guildas^{*} de comerciantes e artesãos. Segundo esse estudioso, nessa época,

não havia nenhum código uniforme de direitos e deveres com os quais todos os homens - nobres e plebeus, livres e servos - eram investidos em virtude da sua participação na sociedade. Não havia, nesse sentido, nenhum princípio sobre a igualdade dos cidadãos para contrastar como princípio da desigualdade de classes. (Opus cit: 64)

No entanto, a insatisfação pela situação social é retratada nos estudos^{**} realizados por Norman Cohn e Hobsbawn que mostram a existência de protestos sociais na Europa medieval. Norman enfoca o movimento ocorrido no século XI, chamado milenarista, que era contra a estrutura política tradicional e sua ideologia, mostrava a maldade existente no mundo e pregava a vinda de um mundo melhor; este movimento chocava-se com a igreja tradicional, que justificava a sociedade

* Guilda - Associação de mutualidade constituída na Idade Média por mercadores, que tinham como objetivo controlar o mercado na sua totalidade.

** Esses estudos constam do livro do Reinhard Bendix. Construção nacional e cidadania. EDUSP1996:79-83

medieval e a servidão, identificando-a com a vontade divina. Esse movimento de concepções religiosas, que ocorreu especialmente na Itália e na Espanha, é considerado também um movimento político, pois pregava a “não cooperação de um povo com os poderes dirigentes da sociedade”. (*Apud* Bendix, 1996:79)

Nos estudos de Hobsbawn , aparece outro tipo de protesto, o “banditismo social”, que também se manifestava contra as leis e o governo, porém de conotações às vezes populista e, outras, conservadora. Populista, quando assumiam a ideologia de Robin Hood, roubando o rico para dar aos pobres, contrastando generosidade com a crueldade que usavam no extermínio de suas vítimas. Conservadora, quando com o apoio dos proprietários de terra criavam um “governo privado”, aumentando seus domínios sobre a população ; esse tipo de banditismo ocorreu principalmente na Sicília. (*Apud* Bendix, *Opus cit*:80)

Neste mesmo estudo, Hobsbawn aponta ainda um outro tipo de contestação, o “legitimismo populista”, que, embora se posicionasse contra a situação social existente, teve conotação diferente dos tipos de protestos anteriores, pois se manifestava dentro da ordem política estabelecida. Esse tipo de protesto aparece, em vários momentos ao longo da história européia, como as guerras camponesas da Europa no século XVI e as rebeliões camponesas da Rússia no século XVIII. O legitimismo populista é tido como um fenômeno transitório que resiste à passagem do paternalismo doméstico, ocorrido na sociedade da Europa feudal, para um paternalismo nacional, que surgiu especialmente na Europa ocidental com o absolutismo, na Idade Moderna. (*Apud* Bendix, *Opus cit* :81)

Hobsbawn considera esses movimentos como “pré-políticos”, isto é, apesar de seu potencial de contestação à ordem existente não chegaram a formular projetos políticos alternativos, ao contrário dos movimentos operários que tinham maior clareza dessa necessidade. (Trabalhadores, 1989:39)

Com o surgimento da burguesia e o Estado-nação, as relações “paternalistas” começaram a enfraquecer especialmente na Inglaterra. O Estado-nação garantia aos empregadores o direito de propriedade e difundia a idéia de que o sucesso econômico e pessoal dependia do esforço pessoal de cada trabalhador. O trabalhador bom, honesto e que trabalhava arduamente recebia elogios e era tido como modelo a ser seguido; no entanto, os considerados “preguiçosos” e “indolentes”, tinham suas deficiências divulgadas, provocando desprezo e condenação por parte da população e diminuindo seu auto-respeito.

A divisão moral das classes baixas em pobres diligentes e pobres imprevidentes não só desafia a complacência do indolente, mas também prejudica o auto-respeito daqueles que permanecem pobres apesar dos mais ativos esforços. (Bendix, opus cit.:97)

Dessa forma, eram camufladas as contradições sociais geradas pelo sistema de desigualdade, responsabilizando o pobre pela própria pobreza.

A partir da segunda metade do século XVIII, começou a ser rejeitada a “responsabilidade” do rico em “proteger” o pobre, e embora até a maior parte o século XIX o paternalismo ainda se sustentasse, aos poucos foi deixando de influenciar a classe dominante, ocorrendo exatamente o contrário, exemplo disso aconteceu no início da industrialização inglesa, quando os patrões rejeitavam medidas para proteger o trabalhador contra os riscos de vida na indústria.

Os trabalhadores eram relegados à sua própria sorte sem que lhe fossem garantidas condições de subsistência, tanto que os efeitos sociais negativos da Revolução Industrial fizeram com que, em fins do século XVIII, na Inglaterra, surgissem questionamentos sobre as causas da pobreza, destacando-se três tipos de abordagens, que em nada contribuíram para a melhoria de vida dos trabalhadores. A primeira delas sustentava que a caridade incentivava a indolência do pobre e que o rico não devia ajudar o pobre, pois isso o prejudicaria, deixando-o

ainda mais indolente. A segunda abordagem enfatizava que a fome impelia os trabalhadores a se empenharem mais; nessa perspectiva, o salário era determinado pelo patrão, como lhe convinha, não visando as necessidades e a sobrevivência do trabalhador. A terceira abordagem, se identificava com a obra de Thomas Malthus, intitulada "Ensaio sobre o princípio de população" (1798), que sustentava que, por uma lei da natureza, havia uma tendência de, a população aumentar mais que os meios de subsistência; e sob esta ótica, a pobreza era inevitável, e mesmo, um estímulo ao trabalho. (Apud Bendix 1996:95)

Dessa forma, as reais causas das desigualdades de classe não eram abordadas; ao contrário, era fortalecida a idéia que o pobre era o causador da pobreza e portanto deveria arcar com as consequências geradas por essa pobreza. Com isso, as relações pessoais entre empregador e empregado, foram declinando-se, e as diferenças entre as classes, intensificando-se. Os conflitos sociais se ampliaram e, gradativamente, as idéias por igualdade de direitos foram chegando até as classes baixas, principalmente na Inglaterra, sendo facilitada quando começaram a aprender a ler, a terem acesso aos panfletos políticos e quando puderam ter maior mobilidade geográfica através das estradas de ferro. Nesse contexto foi elaborada a Declaração dos Direitos da Inglaterra (1689) e quase um século depois foi elaborada a Declaração dos Estados Unidos da América (1776).

Aos poucos, a concepção tradicional de sociedade e de Estado, dominada pelo monarca e pela nobreza, (na qual os demais indivíduos eram considerados impessoais e sem vontade) foi dando lugar à concepção moderna de sociedade, liberal e individualista, na qual os interesses dos indivíduos deviam prevalecer sobre o Estado. Nos antigos regimes, a participação política realizava-se pelo princípio de representação; porém, apenas os chefes das famílias economicamente independentes podiam participar da vida pública, ou seja, os proprietários de terra

ou os dotados por privilégios profissionais, o que gradativamente começa a mudar, com a concepção individualista.

Concepção individualista significa que primeiro vem o indivíduo (o indivíduo singular, deve-se observar), que tem valor em si mesmo, e depois o Estado, e não vice-versa, já que o Estado é feito pelo indivíduo e este não é feito pelo Estado; ... Nessa inversão da relação entre indivíduo e Estado, é invertida também, a relação tradicional entre direito e dever. Em relação aos indivíduos, doravante, primeiro vêm os direitos, depois os deveres, em relação ao Estado, primeiro os deveres, depois os direitos (Bobbio, 1992:60)

A relação tradicional, na qual eram defendidos os privilégios da aristocracia em nome de sua responsabilidade com seus subordinados, foi lentamente substituída por uma relação de autoridade individual. Nessa nova relação de autoridade, os poucos que dominam continuavam tendo mais direitos sociais que a maior parte da população, porém, cada vez mais os dominados vão encontrando formas de luta para conquistar seus direitos.

Com base nessa nova concepção individualista, ocorrem a Revolução Francesa (1789), a Declaração dos Direitos do homem e do cidadão e o conceito moderno de cidadania.

A Revolução Francesa realizou uma mudança fundamental na concepção de representação: a unidade básica não era mais a família, a propriedade, ou a corporação, mas o cidadão individual; e a representação não era mais canalizada através de corpos funcionais separados, mas através de uma assembléia nacional unificada de legisladores. (Bendix, Opus cit: 128)

No entanto, essa sociedade moderna, edificada sob o ideal de “igualdade” e da condição de “sujeitos livres” abarcava dois tipos diferentes de homens: o burguês, proprietário das condições de trabalho e o trabalhador, despojado dessas condições. Se o servo da sociedade medieval era mero “meio de produção”, o trabalhador da modernidade, “liberado da servidão”, é despojado dos meios de

produção, tendo que vender sua força de trabalho para sobreviver. (Chauí, 1981:14-15)

Dessa forma, as idéias igualitárias do Estado moderno, e o novo conceito individualista de representação não atingiram todos os segmentos sociais, especialmente os “sujeitos dependentes”, ou seja, os que não possuíam propriedades: as trabalhadoras e os trabalhadores, as negras e os negros e as mulheres de um modo geral. Esses Segmentos marginalizados, quando tentavam se organizar para reivindicar “igualdade”, eram considerados “corpos separados” dos interesses gerais da revolução, que agiam por interesses particulares, feriam os objetivos revolucionários, e eram tidos como criminosos.

Nessa época, aconteciam na Europa debates, que perduraram por décadas, sobre os “direitos civis” das classes baixas, e uma das questões debatidas era se a educação básica e o direito de voto ao trabalhador seriam antídotos ou estimulantes às idéias e aos atos revolucionários.

Marshall enfatiza que os direitos civis, sociais e políticos, nos velhos tempos do feudalismo, eram direitos fundidos num só, que no entanto não podiam ser considerados direitos de cidadania, no sentido moderno, pois atendiam somente à parte privilegiada da população, estabelecida pelo seu status social. Entretanto, ao serem separadas as instituições às quais eram ligados (Justiça real, o parlamento e a participação na comunidade ou nas guildas), eles também se separaram. No estado moderno, Marshall atribui ao século XVIII o período de formação dos *direitos civis*, primeiro dos três elementos que constituem a cidadania; os outros dois são os *direitos políticos* (século XIX) e *direitos sociais* (século XX), admitindo, no entanto, uma elasticidade desses períodos e um entrelaçamento em relação aos direitos, especialmente entre os políticos e os sociais. Considera que:

o elemento civil é composto por direitos necessários à liberdade individual - liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça. Este último difere dos outros porque é o direito de defender e afirmar todos os direitos em termos de igualdade com os outros e pelo devido encaminhamento processual. Isto nos mostra que as instituições mais intimamente associadas com os direitos civis são os tribunais de justiça. (Marshall opus cit:63)

Para Marshall a cidadania deveria ser uma instituição em desenvolvimento que garantiria o progresso da igualdade contra a desigualdade social, no entanto, essa previsão não se concretizou, pois a realidade tem mostrado que, paralelamente à conquista dos direitos de cidadania, permaneceram situações de intensas desigualdades.

Enfatiza, esse estudioso, que o modelo moderno de sociedade, baseado no ideal de igualdade, não diminuiu as desigualdades sociais, e que em todas as sociedades tanto o status como o contrato sempre estiveram presentes, com exceção das sociedades mais primitivas; no entanto, se na sociedade feudal esses elementos eram baseados na desigualdade, na sociedade moderna o contrato é

essencialmente um acordo entre homens que são livres e iguais em status, embora não necessariamente livres em poder. O status não foi eliminado do sistema social. O status diferencial, associado com classe, função e família, foi substituído pelo único status uniforme de cidadania que ofereceu o fundamento da igualdade sobre a qual o fundamento da desigualdade foi edificada. (Opus cit:79-80)

Marshall exemplifica, observando que o “direito de propriedade”, que constava dos direitos civis, não era um direito de possuir propriedade, mas um direito de adquiri-la e de protegê-la, se pudesse obtê-la, pois a distribuição desigual de renda impedia que a classe baixa, em sua maioria, adquirisse propriedade; no entanto, a falha não estava nos direitos civis, mas na falta dos direitos sociais, que até meados dos século XIX não tinham expressão, observa também que, além da

má distribuição de renda, havia o preconceito de classe, que impedia a classe baixa de usufruir efetivamente dos direitos civis.

Utilizando o princípio abstrato da igualdade, a classe dominante mantinha as desigualdades, impedindo que os trabalhadores se organizassem como classe, sob o argumento de que as relações trabalhistas realizavam-se entre “iguais” e que tanto o patrão como o trabalhador eram capazes de impor seus interesses nas mesmas condições. Sobre isso Bendix relembra que, em nome dessa igualdade legal, foi impedido por décadas o direito de reunião dos trabalhadores, o que era inadmissível, pois os “direitos civis” abrangiam também:

o direito à liberdade da palavra, pensamento e confissão, que incluem a liberdade de juntar-se a outras pessoas na busca de legítimos objetivos privados. Tais liberdades baseiam-se no direito de associação - um princípio aceito em vários países europeus (França, Inglaterra Bélgica, Holanda), que resolveram, no entanto, proibir aos trabalhadores o direito de reunião. (Bendix opus cit: 115)

Das primeiras iniciativas de reprimir as reuniões de trabalhadores até a aceitação de reuniões e o reconhecimento dos sindicatos, foram necessárias várias décadas. Segundo Bendix esse processo levou, aproximadamente, na Dinamarca, 49 anos, na Inglaterra, 76 anos, e na Prússia/Alemanha, de 105 a 124 anos.

Enquanto ao patronato não só era permitido reunir-se, mas até eram incentivadas suas reuniões, os trabalhadores eram impedidos, por lei, de se reunirem para negociações coletivas pacíficas, o que acarretou vários distúrbios sociais. No início do século XIX, na Inglaterra, os trabalhadores realizaram violentos protestos sociais contra os banqueiros, prestamistas, e contra as máquinas, algumas vezes reivindicando antigos direitos, outras, contra as causas da opressão. Aos poucos foram se organizando, e durante o século XIX, surgiram importantes lutas insurrecionais contra a exploração e reivindicando mudanças nos sistemas políticos, como o Cartismo na Inglaterra em 1838 e a Comuna de Paris em 1871.

Essas manifestações mostravam a vontade de mudanças e a resistência dos trabalhadores nessa época. O Cartismo, movimento instaurado na Inglaterra, reivindicava: sufrágio universal (para o sexo masculino); voto secreto; elegibilidade para os não proprietários; salário para assegurar a sobrevivência dos parlamentares operários, distritos eleitorais iguais, eleição anual para o parlamento. Essas propostas foram apresentadas por três vezes ao parlamento inglês, sendo rejeitadas em todas elas, ao que os trabalhadores respondiam com greves, motins e saques. A Comuna de Paris foi outra experiência importante para a classe trabalhadora, com um governo revolucionário instaurado pelo voto, embora tenha durado apenas algumas semanas, pois foi massacrado por tropas prussianas e francesas.

Apesar disso, houve avanços da classe trabalhadora e algumas das conquistas mais importantes do século XIX foram a conquista, o desenvolvimento e o fortalecimento dos sindicatos e dos partidos operários, pois a organização sindical e partidária quebrou a tradição individualista dos direitos civis, capacitando os trabalhadores a exercer seus direitos coletivamente.

Os “direitos políticos” constituem o segundo elemento, que para Marshall compõe a cidadania:

Por elemento político se deve entender o direito de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo. (Marshall Opus cit: 63)

O preconceito de classe também impediu por muito tempo a afirmação dos direitos políticos e o livre exercício do direito de voto, conquistado gradativamente e de formas diferentes de país para país. A idéia predominante era de que os representantes do povo deveriam ser indivíduos independentes, da classe alta, que eram devidamente educados e preparados para o exercício do poder.

Bendix distingue cinco principais critérios usados no período de transição, para limitar o direito de voto: 1) *critérios de Estado tradicionais: restrição do direito de voto aos chefes das famílias dentro de cada um dos grupos de status estabelecidos e definidos por lei*; 2) *régime censitaire: restrições baseadas no valor da terra ou capital ou das quantias de impostos anuais sobre a propriedade e/ ou renda*; 3) *régime capacitaire: restrições por capacidade de ler e escrever, educação formal, ou indicação para serviço público*; 4) *critérios de responsabilidade familiar: restrições aos chefes de famílias que ocupam residências próprias com um tamanho mínimo determinado*; 5) *critérios de residência; restrições a cidadãos registrados como residentes seja na comunidade local, o distrito eleitoral, seja no território nacional por um mínimo determinado de meses ou anos.* (Opus cit: 129)

O direito de voto teve um longo transcurso até chegar a ser “universal”, na maioria dos países. A idéia tradicional era de que o ato do votar deveria ser feito abertamente em praça pública , e por homens que fossem capazes de defender suas opiniões; com isso, o objetivo era controlar os votos dos trabalhadores agrícolas. No entanto, com o avanço das organizações operárias, a classe dominante, preocupada em isolar o trabalhador da influência dos sindicatos, começa a tender pelo voto secreto.

Exemplo das dificuldades impostas para impedir que o sufrágio fosse estendido aos trabalhadores, pode ser constatado na Assembléia Nacional Alemã, em Frankfurt em 1848-49, cuja Comissão Constitucional recomendava que o direito de voto fosse estendido a todos os cidadãos independentes. Os conservadores interpretavam que deveriam ser excluídos do direito de voto os servos e os trabalhadores que viviam de salários e dependiam da assistência pública. No entanto, violentos protestos são realizados na Assembléia pela esquerda, que exigia direitos totais para as classes baixas, o que resultou na promulgação do sufrágio

“universal” masculino. No entanto, foram precisos dezessete anos para que essa lei passasse a vigorar na prática.

Outro exemplo é o sistema plural Belga instituído em 1893:

o sufrágio masculino universal é introduzido, mas os votos extras são dados não só por critérios de capacidade, mas a pais de família que atingiram a respeitável idade de 35 anos. (Bendix, 1996 Opus cit:133)

Ou o sufrágio “universal” brasileiro, instituído em 1889, que compreendia brasileiros do sexo masculino, com mais de 21 anos, que não fossem mendigos, soldados sem patentes de oficial e religiosos. As mulheres brasileiras conquistaram o direito de voto somente em 1932.

Mesmo com a instituição do sufrágio “universal”, semelhante aos direitos civis, os direitos políticos também não garantiam condições iguais para todos, pois o poder econômico, na maior parte das vezes, era fator determinante no sucesso eleitoral dos candidatos.

Quanto aos “direitos sociais”, terceiro elemento constitutivo da cidadania definida por Marshall, referem-se a

tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. As instituições mais ligadas a êle são o sistema educacional e os serviços sociais. (Marshall Opus cit: 65)

A Educação básica, um dos direitos sociais, segundo Bendix, (*Opus cit.* 123) inicia-se na Europa como um subproduto do despotismo esclarecido. Em 1721, Frederico IV, rei da Dinamarca, instituiu em seus próprios domínios, escolas básicas, com professores fixos; no entanto, os proprietários de terras não seguiram seu exemplo, e mesmo aqueles que o seguiram impunham aos camponeses a

responsabilidade pelos salários dos professores. Só em 1814 foi instituído o sistema de educação nacional dinamarquês. Na Prússia, o sistema de educação nacional se desenvolveu em 1737, porque o rei ficava preocupado ao ver *“os jovens vivendo e crescendo nas trevas e, portanto, sofrendo danos tanto temporalmente como em suas almas eternas”*. Em 1794, a educação tornou-se parte de um movimento de libertação nacional contra Napoleão; embora alguns oficiais questionassem a utilidade de estender a educação às classes baixas, o sentido patriótico acabou por abafar tais posições, já que acreditavam que a educação levantaria o espírito moral, religioso e patriótico do povo.

Podemos, portanto, considerar o absolutismo como pioneiro nos direitos sociais, embora realizado com objetivos conservadores, e não como reconhecimento de direitos, mas como concessão de benefícios do soberano aos seus súditos.

Durante séculos a educação nos países europeus esteve nas mãos do clero; porém, com o absolutismo esse controle clerical é destruído com o argumento de que o Estado-nação requeria cidadãos educados pelos órgãos do Estado.

Com o crescimento industrial e a nova ideologia empresarial a idéia de proporcionar a educação às classes mais baixas é fortalecida, baseada na concepção de Malthus, segundo a qual o pobre aumentava seu número além das suas condições alimentares, por uma *“lei da natureza”*, mas também por ignorância e que cabia às classes altas instruírem, através da educação, as classes mais baixas das suas reais condições e como poderiam sobreviver de acordo com essa lei natural.

No entanto, por muito tempo ainda, a educação continuou sendo uma prerrogativa das classes altas, na maior parte do mundo. No Brasil, segundo o censo de 1872, havia uma população total de 10.112.981 habitantes, mas apenas 1.012.97

homens livres, 550.981 mulheres livres e 958 escravos e 445 escravas sabiam ler e escrever. (Hahner, 1981:32)

Apesar disso, Marshall enfatiza que o desenvolvimento da educação básica, durante o século XIX, foi primordial para que os direitos sociais da cidadania se firmassem no século XX, contudo, podemos dizer que, até hoje, o direito à educação não chegou até os filhos da classe baixa; algumas vezes por falta de escolas, outras por não conseguirem freqüentar as aulas, por terem que trabalhar ou mesmo mendigar para se sustentar e ajudar no orçamento familiar.

Os direitos civis, políticos e sociais fizeram parte das Constituições de vários países no final do século passado, especialmente das nações liberais, e foram se consolidando no desenvolvimento e na afirmação do Estado de Direito, que foi se ampliando. No entanto, para fundamentar e garantir esses direitos historicamente conquistados, era necessário obter o consenso sobre eles, na maior parte possível de nações; para tanto era necessário buscar uma expressão documental, o que só ocorreu em 1948 com a "Declaração Universal dos Direitos do Homem", quando 48 Estados a assinaram na Assembléia Geral das Nações Unidas.

No entanto, o campo dos direitos sociais está em contínuo movimento e a Declaração universal de 1948:

representa a consciência histórica que a humanidade tem dos próprios valores fundamentais na segunda metade do século XX. É uma síntese do passado e uma inspiração para o futuro: mas suas tábuas não foram gravadas de uma vez para sempre... e a comunidade internacional se encontra hoje diante não só do problema de fornecer garantias válidas para aqueles direitos, mas também de aperfeiçoar continuamente o conteúdo da Declaração, articulando-o, especificando-o, atualizando-o, de modo a não deixá-lo cristalizar-se e enrijecer-se em fórmulas tanto mais solenes quanto mais vazias (Bobbio, 1992:34)

Portanto, atualmente, o problema fundamental em relação aos direitos humanos e à extensão da cidadania, como afirma Bobbio (1992), não está mais em justificá-los, mas sim em garantir sua efetivação na prática, assim como ampliá-los para todos os segmentos sociais, mas essa é uma questão política, que passa pela organização social, pois se a conquista da cidadania tem sido um processo conflituoso para a classe trabalhadora, para outros segmentos sociais, que na maioria das vezes também estão inseridos nesta classe, a batalha não tem sido menos árdua, como é o caso dos negros e das mulheres que, ao lado da luta de classes, também têm buscado a conquista de direitos que atendam suas especificidades enquanto cidadãos e cidadãs.

A dominação feminina e a longa luta pela conquista dos direitos

Constatamos que o não reconhecimento da mulher como sujeito histórico faz-se presente durante toda a história da existência humana, como produto das ações dos povos, classes, grupos sociais e instituições. Segundo Simone de Beauvoir (1949), a idéia que prevaleceu em todos os tempos é que a humanidade é masculina, sendo que o homem definiu a mulher, não como um ser semelhante a ele, autônomo, mas como algo relativo a ele. A alteridade* não é respeitada. Ela é a oposição, ela é o "outro".

* ... certas sociedades patriarcais, reduziram até o absurdo a idéia de uma humanidade comum aos dois sexos. Em tais sistemas não há uma, mas duas humanidades heterogêneas. Uma boa, masculina, outra má, feminina... Segundo as épocas e as civilizações, identificou-se a mulher, indiferentemente, à perigosa natureza ou à cultura culpada. Mas qualquer que seja o sistema escolhido, o objetivo da operação sempre foi justificar sua opressão. Ver Badinter, E., 1986:161.

O sistema de sociedade patriarcal, no qual o poder do pai é absoluto, a *grosso modo*, conforme esquematiza Badinter, começa no ocidente com a democracia ateniense, no século V A .C., e entra em decadência com a Revolução Francesa, demorando, porém, quase dois séculos a mais para se extinguir. (Badinter, 1986: 93)

A relação hierárquica da sociedade medieval era considerada como ordem divina, sendo que a igualdade entre o homem e a mulher era tida como uma heresia, o que é constatado nos textos utilizados pela igreja nessa época, como:

... Adão olhou Eva como sua igual, acreditou nela e então pecou.
(Badinter, 1986:137)

Num trecho de Santo Ambrósio:

Adão foi induzido ao pecado por Eva e não Eva por Adão. É justo que a mulher aceite como soberano aquele que ela conduziu ao pecado. (Apud Beauvoir, 1949: 118)

Essa hierarquização se apoiava na Sagrada Escritura, e considerava que se Deus era o poder supremo, que controlava tudo e todos, seu semelhante aqui na terra, o homem, deveria governar o mundo e a mulher. Ele era o chefe da família e a mulher e os filhos lhe deviam obediência. O pai tinha plenos poderes sobre os filhos, arrumando-lhes casamentos ou impedindo-os de se casarem de acordo com seus interesses e a conveniência do senhor feudal.

A mulher medieval, inclusive a que pertencia à classe dominante, só obtinha existência jurídica através do casamento, principalmente quando tinha filhos; não tinha direitos à adquirir propriedade, pois ela mesma era considerada propriedade do marido, sendo totalmente dependente dele. Quando os feudos, especialmente na França, passaram a ser hereditários, e a ausência de herdeiros

homens tornava a mulher a herdeira, mesmo assim ela não se emancipava, continuava sendo considerada de menoridade, sendo-lhe necessário um tutor masculino para cuidar de seus bens, função desempenhada na maioria das vezes, pelo marido. Ou seja:

a mulher é o instrumento através do qual a propriedade se transmite e não sua possuidora, não se emancipa com isso, é em suma, absorvida pelo feudo, faz parte de seus bens imóveis. (Beauvoir, Opus cit: 121)

A preocupação com a fragmentação do patrimônio fez com que, até o século XII, fosse permitido somente ao primogênito se casar, enquanto os pais queriam as filhas todas casadas; por isto sobravam moças casaduras, que eram os objetos da negociação matrimonial; os acordos eram realizados entre cavaleiros, sendo um negócio lucrativo para o homem, que podia casar-se várias vezes com o consentimento da Igreja, repudiando suas mulheres por qualquer pretexto, ficando com suas heranças e aumentando sua riqueza. Dessa forma, a mulher tinha triplamente o status de um objeto, ou seja, era instrumento de promoção social, objeto de distração e um ventre para procriar, sendo essa sua principal função, tanto que, se não concebesse herdeiros homens, poderia ser repudiada livremente pelo marido.

Quanto às mulheres sozinhas, às celibatárias ou viúvas, a sociedade incumbia-se de confiná-las num mosteiro ou então procediam como o rei da Inglaterra no início do século XII:

distribuindo-as como presentes, muito apreciados pelos bons vassalos, quando a mulher que lhes é assim distribuída é uma rica herdeira. (Duby, 1989:97)

O espaço público era negado à mulher, que permanecia a maior parte de seu tempo num quarto, no interior da casa:

esse quarto que era, no coração da casa, uma espécie de matriz. Nós reconhecemos nessa interioridade o que era a função feminina essencial: a procriação, mas também o governo dos segredos mais misteriosos da vida, que tocam no nascimento, na morte (lavar o corpo dos recém-nascidos, lavar o corpo dos defuntos). Assim, o interior da casa se encontrava naturalmente em correspondência metafórica com o corpo feminino. (Duby, 1990:95)

Segundo Beauvoir (1949: 125), na classe baixa, as relações entre homens e mulheres eram vivenciadas de forma mais linear. O servo e sua mulher não possuíam bens, pois só tinham os móveis e os utensílios que usavam; portanto, o homem não tinha necessidade de tornar-se senhor da mulher que também nada possuía, sendo que o trabalho e os interesses comuns criavam laços que tornavam a mulher companheira do homem. Afirma, ainda, que quando a servidão é abolida e a mulher passa a atuar como artífice, como pequena comerciante e como camponesa, o único “privilégio” que o marido tinha sobre ela era espancá-la de vez em quando, o que ela retribuía em pé de igualdade.

No entanto, Beauvoir (*Opus cit*: 129-130) reconhece que era muito difícil haver alguma manifestação das mulheres contra a situação em que viviam, pois as da classe baixa, embora a “opressão econômica anulasse a desigualdade entre os sexos, aniquilava também as possibilidades de vida” das mulheres, ao passo que as mulheres pertencentes à nobreza e à burguesia eram controladas como sexo, eram pouco instruídas e levavam uma vida parasitária.

Apesar da dominação como sexo, não havia solidariedade entre as mulheres, os privilégios de classe, na maioria das vezes, predominaram nas relações femininas. Segundo Duby (*Opus cit*:95), as crônicas familiares francesas, do final do século XII ao início do século XIII, mostram a repressão que a mulher do senhor feudal exercia sobre as servas ou criadas da casa, ou seja, as “megeras reinando de modo brutal sobre as criadas que elas atemorizam”. Ou mesmo, no

capitalismo , como constata Beauvoir (*Opus cit:145*) , a mulher burguesa “*não sente solidariedade com as mulheres da classe proletária: está mais próxima do marido do que das operárias da indústria têxtil*”, ou de suas empregadas domésticas.

Na sociedade feudal, o casamento era tido para procriação e célula de equilíbrio da sociedade; o prazer e a paixão eram vistos como impulso do corpo, perturbação e desordem, não combinando com o casamento, aceitos porém, quando procurados fora do lar. Assim, também, os jovens solteiros, impedidos de se casar, contentavam-se em ter relações “não oficiais”. Essa relação extraconjugal era caracterizada pela cortesia, pela poesia, pelo chamado amor cortês, onde a mulher era mero objeto de distração, como assinala DUBY :

se as damas aparecem na abertura de um torneio, é apenas para excitar os guerreiros a serem mais valentes ou para distrair os cavaleiros que esperam para combater. (Apud Badinter, Opus cit:126)

Dessa forma, na alta Idade Média, existia tanta liberdade nos costumes que quase não existia a prostituição; no entanto, com a formação da família burguesa, a monogamia se fortalece e uma moral rigorosa é imposta às mulheres “honestas”, enquanto os homens continuaram a procurar prazer fora de casa. Aliado a este fato, a pobreza e a miséria fizeram com que a prostituição se intensificasse, sendo considerada, porém, como um mal necessário, inclusive pela Igreja.

Suprimi as prostitutas, diz Santo Agostinho, e perturbareis a sociedade com a libertinagem. (Beauvoir, Opus cit: 127)

No entanto, as prostitutas, embora fossem consideradas “necessárias”, eram consideradas infames e confinadas a viver em determinadas áreas das cidades, vestindo-se diferentemente das “mulheres honestas”.

Com a crise do feudalismo e a supremacia do poder real, o senhor feudal foi perdendo pouco a pouco seus poderes, mudando também a situação da mulher, sendo que na França cai a tutela e a mulher passa a ter direito à propriedade e a governá-la. No entanto, essa regra só era válida para as mulheres celibatárias ou viúvas, já que as mulheres casadas permaneciam sob tutela e poder do marido.

Porém, os costumes se encarregaram de tirar da celibatária tudo que a lei lhe concedia, ou seja, seus direitos são abstratos, não possuindo nem autonomia econômica, nem dignidade social, sendo na maioria das vezes confinada nos conventos.

Foi principalmente no século XVI que se consolidaram as leis que vigoraram na Europa, por todo o antigo regime. O Direito Romano continuava influenciando a vida feminina, e as justificativas para sua existência era a fragilidade e a imbecilidade apregoada às mulheres. O *Senatus Consulto Veleneio*, lei que proibia às mulheres todos os direitos civis e as colocava em segundo lugar na hierarquia da herança (o primeiro lugar era o direito de progeneritura e o privilégio de masculinidade) foi restabelecido.

Nas classes privilegiadas a situação da mulher começou a evoluir com mulheres como Joana de Aragão, Joana de Nápoles e Isabel d'Este, que se distinguiram como soberanas poderosas, enquanto outras pegaram em armas para defender suas cidades. Mas foi no campo intelectual que as mulheres mais se sobressaíram, pela cultura e talento, chegando muitas delas a adquirirem conhecimentos superiores a de seus maridos, embora enfrentando muitas vezes o escárnio dos homens. Muitas delas, gozavam de uma licença, que as libertava da moral comum, graças à sua fortuna ou ao lugar que ocupavam na sociedade.

Até o século XVI as mulheres ainda eram pouco instruídas, mas aos poucos vão se infiltrando no universo até então unicamente masculino. O

Renascimento fez florescer mulheres escritoras, e, nessa mesma época, ao lado dessas grandes damas, uma nova personalidade surgiu enfrentando a moral burguesa: a atriz. Foi em 1545 que uma mulher sobe nos palcos pela primeira vez.

No século XVII, surge um movimento na Inglaterra e na França, denominado “preciosismo”, talvez o primeiro de emancipação feminista, no qual as mulheres questionavam os papéis sociais do homem e da mulher; recusando a serem somente mães, lançaram bandeira pelo direito ao prazer, escandalizando a sociedade. As preciosas, como eram chamadas, chocavam a burguesia, invertendo os valores morais da época.

“Quero”, dizia mademoiselle de Scudéry, “ter um amante sem ter marido, e quero um amante que, contentando-se com a posse do meu coração, me ame até a morte” (Lins, 1997:100)

Os homens, do século XVII a meados do século XVIII, vão usar seus discursos para tentar persuadí-las a voltar ao seu caminho, “de onde nunca deveriam ter desviado”.

De Montaigne a Rousseau, passando por Molière e Fénelon, exortam-nas a voltarem às suas funções naturais de donas de casa e mãe. O saber, dizem eles, estraga as mulheres, distraíndo-as de seus deveres mais sagrados. (Lins, Opus cit : 101)

Até a metade do século XIX, a educação dada às mulheres foi extremamente medíocre, pois tinha como única finalidade torná-las esposas fiéis, dedicadas e boas donas de casa, sendo lhes permitido só ler os livros que serviam para rezar. Sendo que para Fénelon, no início do século XVIII:

uma moça só deve falar quando necessário e, mesmo assim, manifestando dúvida, respeito e recato, até em relação à ciência. Não deve tratar de assuntos colocados fora do alcance comum das moças, mesmo as mais instruídas. A curiosidade científica é comparada a um impudor próximo do delito sexual. (Lins, Opus cit:101)

No entanto, alguns iluministas chegaram a defender a igualdade entre homens e mulheres, como Voltaire, que denunciava a injustiça com que a mulher era tratada, e Diderot, que se posicionava contra o tratamento de “imbecis e crianças”, impingidos às mulheres.

Embora tenha existido uma evolução cultural das mulheres da classe alta, a grande maioria das mulheres não tinha instrução nenhuma e as opiniões sobre a extensão desse direito à todas as mulheres dividiam os letrados. O feminista mais ferrenho da época, Poulain de la Barre, em sua obra “De l'égalité des deux sexes” em 1673, defendia a igualdade entre os sexos e reivindicava uma sólida instrução para as mulheres. No entanto, quase um século depois, Rousseau (1762) posicionava-se contra uma educação igual para ambos os sexos, defendendo em sua obra “Emílio da Educação” que:

... toda a educação das mulheres deve ser relativa ao homem. Serem úteis, serem agradáveis a eles e honradas, educá-los jovens, cuidar deles grandes, aconselhá-los, consolá-los, tornar-lhes a vida mais agradável e doce; eis os deveres das mulheres em todos os tempos e o que lhes devemos ensinar já na sua infância. (Opus cit.1992: 433)

Helvetius e D'Alembert repudiavam uma educação que tornasse as mulheres inferiores, e Condorcet defendia uma educação única para homens e mulheres, apresentando em 1791 um projeto de lei que revolucionava a educação feminina; foi, no entanto, derrotado por Talleyrand, que defendia idéias rousseaunianas.

Neste contexto da época das luzes, o ideal democrático e individualista do século XVIII, tudo parecia acenar favoravelmente para as mulheres, apontando novos horizontes para o destino feminino; no entanto, não foi o que ocorreu. Aos poucos foi se desenvolvendo uma ideologia marcada pelas diferenças naturais, que

estabelecia papéis e funções sociais de acordo com a pretensa “natureza” de cada sexo.

Durante a Revolução francesa foi sendo construído o conceito moderno de cidadania, que toma corpo na “Declaração dos direitos do homem e do cidadão”. No entanto, a Revolução, que manteve as instituições e os valores burgueses, não incluiu no status de cidadania todos os segmentos da sociedade, como os pobres, as mulheres e os negros, sobre o que comenta Georges Lefebvre , *“um grande número de homens não pareciam a eles (aos homens da Constituinte) bastante maduros para usufruir assim da plenitude dos direitos; o interesse da nova ordem, ao qual se juntou o da burguesia, levou a limitar ou negar-lhes tais direitos”* (Apud Fiorino, *Opus cit* :94-95)

Sob o pretenso universalismo dos direitos, que colocava o indivíduo masculino, branco e proprietário como representante de todo o gênero humano, especialmente os elementos feminino e negro foram excluídos não só da Declaração, mas do próprio conceito de cidadania, sendo ambas as discriminações baseadas em diferenças de ordem biológica.

As mulheres francesas, revoltadas contra as discriminações impostas pelos revolucionários, enfatizavam que todos os direitos são inerentes à natureza humana, e que era inconcebível que a mesma Revolução, que havia abolido tantos preconceitos, conservasse outros tão inadmissíveis quanto aqueles, para a evolução da humanidade. Entre essas mulheres encontrava-se Olympe de Gouges, feminista, que se declarava publicamente contra o tráfico de escravos, escrevendo em 1788:

eu vi claramente que era a força e o preconceito que os tinham condenado a essa horrível escravidão, que a Natureza não tinha participação nenhuma, e que o injusto e poderoso interesse dos brancos tinha feito tudo (Fiorino, *Opus cit*: 84)

Uma das justificativas para a exclusão feminina do espaço público era que a natureza havia destinado as mulheres para a procriação e o espaço doméstico e que aí elas deveriam permanecer, pois qualquer outra função exercida por elas iria contra a sua própria natureza, como demonstra um trecho publicado em 1791 no periódico “Révolution de Paris”:

Em virtude de que princípio as nossas mulheres são privadas da prerrogativa política? Em virtude do voto da natureza que não criou as mulheres para as funções do corpo político. Essas funções exigem trabalhos onerosos, uma sólida experiência, uma força de espírito e de raciocínio que não pertencem a um sexo cuja constituição é frágil e delicada, cuja conformação está em contraste total com os trabalhos da administração e das armas, no qual a delicadeza dos órgãos produz uma série de idéias débeis e desconexas, e não aquelas concepções fortes e consistentes, necessárias à gestão pública. Numa palavra, as mulheres nasceram para as virtudes e cuidados domésticos. Sua tarefa não vai além e, quando quiseram superar este limite, só ofereceram um fenômeno em geral extravagante e não autorizado pela natureza (Apud Groppi, 1995:15)

Os homens da Revolução, ao afirmarem que a natureza feminina “imaneente” destina à mulher unicamente a função de gerar, parir e criar filhos, num repetitivo papel biológico, e que seu espaço natural é o doméstico, estavam afirmando também que por ser obra da natureza, o destino das mulheres estava confinado a ser eternamente o mesmo, já que a natureza é imutável; enquanto a natureza masculina “transcendente” concede ao homem um destino histórico e transformador, sendo seu espaço natural, o público. Rousseau ilustra esse pensamento ao escrever:

O macho só é macho em certos momentos, a fêmea é fêmea durante a vida toda, ou pelo menos durante a sua mocidade; tudo a leva sem cessar a seu sexo, e, para bem desempenhar-lhe as funções, precisam de repouso quando do parto, precisam de vida fácil e sedentária para aleitar os filhos... Quanta ternura e cuidados precisam para manter a união em toda a família!.. A rigidez dos deveres relativos dos dois sexos não é nem

deve ser a mesma... essa desigualdade não é uma instituição humana ou pelo menos, obra do preconceito, e sim da razão: cabe a quem a natureza encarregou do cuidado dos filhos a responsabilidade disso perante o outro. (Rousseau, Opus cit: 428)

Outro aspecto da exclusão feminina da cidadania foi o não reconhecimento da mulher como indivíduo, mantendo o conceito que já prevalecia na antiguidade, na qual as mulheres eram tidas apenas como um grupo, como os escravos. O espírito individualista da Declaração Francesa considerava indivíduo o “ser” que era dono de si mesmo, que possuía propriedades e que podia transferir herança; a mulher era dependente do marido, não possuía bens ou propriedades, já que ela mesma era considerada propriedade do marido, e não podia transferir heranças, não era portanto, considerada indivíduo.

A questão da herança e da propriedade acompanhou por muito tempo a vida das mulheres, sendo excluída desses direitos e conseqüentemente de serem consideradas “sujeitos livres”, exclusão mantida pelos liberais da Revolução, reafirmando o fato de que as relações de propriedade quase sempre caracterizam a noção de sujeitos livres:

a propriedade faz o cidadão: todos os proprietários no Estado estão interessados no bem do Estado e seja qual for a posição a eles atribuída por convenções particulares é sempre como proprietários, é em razão de suas posses, que devem falar ou que adquirem o direito de fazer-se representar (verbete “Représentants” da Encyclopédie de Diderot Apud Fiorino, Opus cit:98).

As mudanças sociais e políticas revolucionárias consistiam principalmente em construir o conceito de cidadão, como oposição ao conceito de súdito. O que distinguia o súdito do cidadão era a participação na esfera pública, que se manifestava durante a revolução, na luta contra o antigo regime e na concretização do governo revolucionário. Reafirmava-se assim, cada vez mais, o elemento

masculino como único ator desse cenário, contrapondo-se à passividade da esfera privada, tida como essencialmente feminina.

Em nome da responsabilidade de gerar filhos, zelar pela sua educação e bem estar, e em nome da unidade familiar, a mulher não devia almejar o espaço público, pois além de não ser seu espaço natural, colocava em risco a harmonia da família. Consta de um artigo intitulado “De l’influence de la Révolution sur les femmes”, publicado em 12 de fevereiro de 1791, nº 83 do periódico *Revolution de Paris*:

A natureza que a sociedade não deve derogar a não ser contra a vontade, prescreveu para cada sexo as respectivas funções; é necessário que um núcleo familiar não permaneça deserto um só instante. Quando o pai de família sai para ir defender ou reclamar na Assembléia Municipal os direitos de propriedade, segurança, igualdade, liberdade, a mãe de família, concentrada em seus deveres domésticos, deve fazer reinar em casa a ordem e a limpeza, o bem-estar e a paz. (Apud Groppi, Opus cit:16)

Embora toda organização social que questionasse o ato dos revolucionários fosse considerada “corpos separados” e crime contra a Revolução, mesmo assim, as mulheres reivindicavam o direito de fazer parte do povo soberano, manifestando-se em praça pública ou escrevendo documentos, sendo que os “Cadernos de Reclamações” foi um dos primeiros canais importantes, pelo qual exprimiam seus ideais. A feminista Olympe de Gouges* criticava a “Declaração” e reivindicava os direitos de cidadania para as mulheres num outro texto, contrapondo

* Marie Gouze, cujo pseudônimo era “Olympe de Gouges”, nasceu em 1748 e muito jovem chegou a Paris. Foi analfabeta até a idade adulta e aprendeu sozinha a ler e escrever, aos 32 anos começou a escrever peças teatrais... Não teve sucesso na carreira literária porém se lançou a uma prodigiosa atividade revolucionária, liderando mulheres que queriam ter voz ativa no processo da revolução que se instaurou. Reclamava o direito de voto às mulheres, o direito de exercer um ofício e o reconhecimento das uniões concubinárias... Fez poderosos inimigos em Marat e Robespierre ao escrever um libelo em que propôs um referendun sobre a escolha do sistema de governo republicano, federativo ou monárquico”. Ver Tabak e Verucci, 1994:19

o anterior, na “Declaração dos direitos da mulher e da cidadã”. Defendia a igualdade política entre homens e mulheres e propunha, no Art. VI:

A lei deve ser expressão da vontade geral, todas as cidadãs e cidadãos devem contribuir pessoalmente, ou por seus representantes, para sua formação, sendo iguais perante ela, devem participar em todas as atribuições, postos e empregos públicos, segundo suas capacidades e sem outras distinções que não aquelas decorrentes de suas virtudes e de seus talentos. (Apud Tabak e Verucci, 1994:21)

Foi guilhotinada a mando de Robespierre, um dos líderes da Revolução, sem direito a advogado, em 7 de novembro de 1791, aos 43 anos, por haver “esquecido as virtudes de seu sexo e intrometer-se nos assuntos da República”, como declarou o procurador Chaumette ao lhe impor a pena de morte (Apud Tabak e Verucci, *Opus cit.*:19)

Nessa época, na França, as teorias rousseauianas sobre a mulher contavam com muitos adeptos; porém, enfrentaram uma ferrenha adversária, Mary Wollstonecraft, autora do “Vindication of the Rights of Woman”, escrito em 1792, que se tornaria a base do pensamento sufragista. Nessa obra, a autora questionava o destino biológico imposto às mulheres afirmando que um dos motivos da desigualdade entre os sexos era a educação inferior recebida pelas mulheres; ao mesmo tempo incentivava-as a lutar pela mudança de seu destino, que não era de ordem natural, mas histórica:

... as mulheres, portanto, criaturas não apenas morais, mas racionais, deveriam empenhar-se em adquirir as virtudes (ou perfeições) humanas com os mesmos meios que o homem, ao invés de aceitar uma educação que só convém a um tipo fantástico de ser pela metade, que é uma das loucas quimeras de Rousseau... (Apud Rossi-Doria, 1995:117)

Desmascaradas as ambigüidades do universalismo dos direitos, a questão que se punha naquele momento era a questão da representatividade; as mulheres não aceitavam mais serem representadas por outros elementos que não fossem do seu próprio sexo, o que se pode ler num texto de Madame B.B.:

estando justamente demonstrado que um nobre não pode representar um plebeu e vice-versa, do mesmo modo um homem não poderia, com maior equidade, representar uma mulher, dado que os representantes devem ser absolutamente os mesmos interesses dos representado: por conseguinte, as mulheres só poderiam ser representadas por mulheres. (Apud Fiorino, Opus cit. 77)

Portanto, a luta das mulheres para conquistar a cidadania continuou, não só na França como em vários outros países, especialmente pelo direito ao sufrágio feminino, ou seja, o direito de votar e serem votadas, passando a serem chamadas de sufragistas. Pela causa deste ideal, as sufragistas enfrentaram vários desafios, entre eles, a violência das ruas, quando tentaram ridicularizar suas reivindicações pelo direito de voto, o que lhes exigiu uma longa batalha.

CAPÍTULO II

A Extensão dos Direitos e a Participação Política da Mulher

A luta pelo sufrágio

A luta das mulheres pelo direito de voto foi longa, precisando de mais de um século depois da revolução francesa para que essa conquista pudesse ser celebrada.

Os Estados Unidos serão o primeiro país a lutar, logo após a guerra da Independência (1776), pelo direito de voto feminino. Pelo fato de terem lutado lado a lado com os homens nesta guerra, as mulheres, inicialmente, foram valorizadas.

Elisabete Badinter, referindo-se justamente a este fato, observa que:

“no que se refere à outorgação dos direitos civis, ainda uma vez as nações protestantes adiantaram-se em relação aos países católicos”
(Opus cit: 179)

O Congresso Federal da Filadélfia deixou como opção a cada estado norte-americano a colocação ou não do direito de voto feminino em sua Constituição Federal. Nenhum colocou. Depois de meio século, em 1840, as mulheres retornam à luta com o movimento pela Abolição da escravatura, que se deu em 1866.

Na Guerra da Secessão (1860-1165), as norte-americanas participaram intensamente e reivindicavam que a emenda, que dava direito de voto ao negro, se

estendesse às mulheres, propondo a seguinte redação: "nem cor, nem sexo. constituem obstáculos ao direito eleitoral". Em 1869, foi fundada a Associação Nacional para o Sufrágio das Mulheres, e nesse mesmo ano era conquistado o direito de voto no primeiro estado norte-americano, o Estado de Wyoming. Em 1914, o voto feminino é conquistado em todos os estados, menos o Novo Mexico, e será em 1919 que esse direito se estenderá a todo território norte-americano, por meio de uma emenda constitucional, ratificada em 1920.

Na mesma época, na Inglaterra e na Alemanha, as sufragistas também estão em plena luta pelo direito ao voto. As inglesas vão contar com o apoio imprescindível do deputado filósofo J. Stuart Mill, que incorpora em seu programa político o direito de voto para as mulheres, e, em 1867, perante o Parlamento, faz a primeira defesa oficial do voto feminino:

Estou convencido de que as relações sociais dos dois sexos, que subordinam um sexo a outro em nome da lei, são más em si mesmas e constituem um dos principais obstáculos que se opuseram ao progresso da humanidade; estou convencido de que devem ser substituídos por uma igualdade perfeita (Apud Beauvoir, 1949:158)

Porém, sem soluções para suas reivindicações, as sufragistas inglesas montaram estratégias para chamar a atenção para a causa de sua luta: promovem discursos, conferências, manifestações, invadem os comícios do Partido Liberal com faixas com inscrições "Vote for women", insultam policiais e são presas, na prisão fazem greve de fome, angariam dinheiro e conseguem a adesão de milhões de homens e mulheres.

Em 1907 conseguem que seja constituída uma Comissão Parlamentar para se manifestar sobre o voto feminino. Daí em diante, todo ano um deputado apresentava um projeto pelo voto feminino, que era rejeitado pelo Plenário. Novas estratégias foram criadas, novas prisões, e somente em 1918 a legislação eleitoral

inglesa concede sufrágio a todos os homens maiores de 21 anos e às mulheres maiores de 30. Essas restrições foram abolidas em 1928.

Na Alemanha, será principalmente Clara Zetkin, do Partido Socialista, que liderará a luta das mulheres operárias e a luta pelo sufrágio feminino, não só em seu país, mas como referência internacional do movimento feminista. Foi editora da revista feminista "Die Gleichheit" (A igualdade), a qual colocou, no período de 1890 a 1917, a serviço da emancipação feminina. Na II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas, realizada em 1910, em Copenhague (Dinamarca), Clara Zetkin propôs que se organizasse uma jornada internacional pela organização feminina e pelo direito ao voto. Propôs também, a fixação do 8 de março como Dia Internacional da Mulher, em homenagem as tecelãs mortas em Nova York, em 1857.

As alemãs passaram a se organizar em Associações Operárias Femininas e Uniões de Mulheres Socialistas, agrupadas em uma federação, pela igualdade política, econômica e civil. Em 1919 conquistam o direito de voto pela Constituição de Weimar.

Nesta época, Rosa de Luxemburgo destacava-se pela capacidade teórica e pela coragem com que criticava os rumos tomados pelo movimento socialista alemão. Lutando pela democracia, Rosa (Trabalhadores, 1990:10) afirmava que *"sem eleições gerais, sem liberdade ilimitada de imprensa e de reunião, sem o livre confronto de opiniões, a vida acaba por morrer em todas as instituições públicas"*. Foi presa várias vezes e escreveu entre outras obras: "Greve de massas, partidos e sindicatos" (1906), "A acumulação do capital" (1913) e Revolução Russa (1921), esta última publicada após sua morte. Foi assassinada em 1919.

Na França, o movimento sufragista durante o século XIX, teve muito pouco sucesso. Em 1881, Hubertine Auclert, envia uma carta ao prefeito onde explicita que: *"se eu não voto, também não pago meus impostos"* (Apud Badinter,

1986:181). Mas não encontra repercussão na sua tentativa de reabrir o debate sobre o voto feminino.

Marcado pelo socialismo, o movimento feminista francês sofreu influência da tradição saint-simoniana e marxista, levando Louise Michel, como outras, a se manifestar contra o feminismo, entendendo que essa luta específica fragmentava a luta maior, que era a de classes, já que, sendo abolido o capital, seriam abolidas também as restrições que impediam a emancipação feminina.

Tanto Beauvoir quanto Badinter consideram tal teoria equivocada. Beauvoir afirma que os marxistas confundem oposição de sexo com oposição de classe e que as mulheres sempre foram marginalizadas porque os homens de todas as classes e partidos sempre lhes negaram uma existência autônoma.

Para Badinter, o fato de as manifestações das sufragistas inglesas ou norte-americanas serem ruidosas e as das francesas, ponderadas, deve-se às influências protestante e católica, respectivamente. Ilustra essa afirmação lembrando como a educação das norte-americanas surpreendeu Tocqueville, ao lhes notar a ausência de timidez ou falsos pudores, o que, segundo a autora, não aconteceu com as francesas, mais moderadas. Entretanto, uma deputada da época observava que as francesas *“esperaram sabiamente o direito de voto”* (Apud Badinter, *Opus cit.*:181)

O contexto não era favorável às francesas, já que voltaram os ataques antifeministas onde era ressaltada a inferioridade da natureza feminina e a superioridade da natureza masculina, além do novo componente utilizado para manter a mulher longe do espaço público: a maternidade. A partir dos escritos de Rousseau a maternidade como mera função natural e destino feminino, será utilizado contra as mulheres e o livro *“Vindication of the Rights of Woman”* escrito por Mary Wollstonecraft, em 1792, será muito utilizado pelas sufragistas para defender a maternidade como capacidade individual e não meramente natural.

Em 1909 foi fundada a União Francesa pelo sufrágio das mulheres, liderada por M.me. Brunschwig, que defendia o feminismo independente. Contra as diversidades, as várias facções feministas uniram-se: a revolucionária, a independente e a cristã. Com o apoio dos partidos de extrema esquerda, elas travaram uma longa batalha pelo voto feminino, que foi vitoriosa em 1945, depois da segunda guerra mundial.

Foi a Rússia, segundo Beauvoir, o país onde o feminismo teve maior amplitude. Começou em fins do século XIX, com as estudantes da *intelligenza*, que vão lutar mais pela ação revolucionária do que feminina. As mulheres participaram de várias batalhas, substituindo os homens durante a guerra russo japonesa. E, ainda segundo Beauvoir, foi na revolução que as mulheres adquiriram a consciência de si mesmas, e começaram a reivindicar a igualdade política dos sexos.

Com Lenin, as mulheres conquistaram a igualdade social, sexual, política e econômica, o que é oficializado na Constituição de 1936. Porém, com Stalin, a URSS viveu uma contra revolução sexual e a família tradicional voltou a vigorar, o Aborto foi proibido, o divórcio quase desapareceu e o adultério foi severamente condenado.

No Brasil, as primeiras manifestações pelo voto feminino remontam da primeira constituição republicana de 1890, porém a emenda apresentada nessa época não foi aprovada. Essa luta durou quase 50 anos, como veremos na sequência.

Em 1918, Bertha Lutz, recém-chegada do exterior onde estudou e presenciou a luta das mulheres por direitos sociais, econômicos e políticos, publica na "Revista da Semana", uma carta denunciando a discriminação e a opressão das mulheres, e propõe a formação de uma associação de mulheres. Em 1922, foi criada

no Rio de Janeiro a Federação Brasileira pelo Progresso feminino, tendo Bertha Lutz como sua principal liderança.

Na década de 1920, o voto feminino era assunto corriqueiro, no cenário político brasileiro, e a mulher potiguar será a primeira a conquistar esse direito em 1928, por meio de uma lei estadual do Rio Grande do Norte. Sendo que :

a primeira mulher a ocupar um cargo eletivo na América do Sul, em 1929, foi uma prefeita, Alzira Soriano de Souza, do município de Lages, daquele Estado (Bancada Feminina no Congresso Nacional 1996:25).

A luta das brasileiras pelo voto feminino foi vitoriosa em 1932, quando foi aprovado o Código Eleitoral, que estipulava o direito de voto a todos os cidadãos com mais de 21 anos, sem distinção de sexo. Em 1933, nas eleições para a Assembléia Constituinte foi eleita a primeira mulher deputada, a paulista Carlota Pereira de Queiróz, tendo Bertha Lutz (RJ) como suplente, entre 214 deputados eleitos. (*idem*:16). O direito de voto das mulheres foi ratificado na Constituição de 1934, que também reconhecia vários direitos à mulher trabalhadora, como igualdade de salário para homens e mulheres e a proteção à maternidade e à infância.

Extensão dos direitos

Depois da segunda guerra mundial, as mulheres de um modo geral começaram a galgar maiores espaços públicos. Em 1952 é realizado, em Haia, o Congresso da Associação Internacional da Ciência Política, onde Maurice Duverger, professor de Ciências Políticas das Universidades de Paris e Bordeaux, faz um relatório geral sobre a participação das mulheres na vida política, salientando que

o importante é ver a participação efetiva e não direitos formais reconhecidos pela Constituição e pela legislação vigente na país (Tabak, 1983: 14)

Em 1968, o movimento feminista deu um salto de qualidade, influenciado pelas mudanças sociais e políticas surgidas nos países mais desenvolvidos da Europa e atingindo todos os outros países. Neste ano iniciam-se as reivindicações das “minorias” políticas: das jovens e dos jovens, das negras e negros, dos homens e mulheres homossexuais, das mulheres em geral, dos índios e índias e das mulheres e homens ecologistas.

Como consequência, as décadas de 1970 e 1980 serão decisivas para as mulheres de um modo geral, sendo estipulados pela ONU os anos de 1975 a 1985 como a “Década da mulher”, e o ano de 1975 será o “Ano Internacional da Mulher”. A “Década” foi inaugurada na Conferência do México em 1975, com o lema: Igualdade, Liberdade e Paz. Dessa Conferência resultou um Plano de Ação Mundial, com o objetivo de eliminar na prática todas as discriminações contra a mulher.

Nessa época foram criados o Instituto Internacional de Investigação e Capacitação da Mulher, e a Declaração das Nações Unidas contra a Discriminação da Mulher, baseada na Declaração Universal do Direitos Humanos (1948).

Na metade da “Década”, em julho de 1980, foi realizada a “Conferência Mundial do Decênio das Nações Unidas para a Mulher”, em Copenhague (Dinamarca), tendo por objetivo principal avaliar os avanços alcançados através das recomendações feitas no Plano de Ação Mundial, adotado na Conferência do México em 1975, além do reajuste dos programas em execução e da elaboração de novas medidas para a segunda metade da década. Foi também analisada e avaliada a situação da mulher na África do sul, no Apartheid; e elaborado plano de ação para atender às necessidades dessas mulheres.

No final da “Década” (1985), foi realizada em Nairobi, Quênia, a Conferência Mundial da ONU, para avaliar os resultados obtidos durante esses dez anos, com a participação de mais de 3000 mulheres delegadas oficiais, 13.700 mulheres representantes de 340 ONGs (Organizações não Governamentais) que constituíram a chamada Conferência paralela. O evento foi extremamente dinâmico e promissor, onde foi constatado que, do México à Nairobi, grandes conquistas foram obtidas, além da crescente consciência de gênero. Contudo, durante a Conferência, foram apresentadas pesquisas realizadas pelo mundo acadêmico dos cinco continentes, nas quais ficou evidenciado que a discriminação, a violência e a opressão das mulheres continuavam sendo assustadoras.

Em 1991, foi realizado o “Congresso Mundial por um Planeta Saudável”, que resultou na Agenda 21 de Ação das Mulheres, sob o lema: Planeta FÊMEA, reafirmada em 1992, durante o “Fórum Mundial das Organizações não governamentais”, realizado paralelamente à ECO-92 (Conferência Mundial da ONU para tratar de Assuntos do Meio Ambiente). Nesse Fórum as mulheres puderam vislumbrar uma trajetória, junto com os homens, para a salvação de nosso planeta, em vias de extinção.

Em 1994, foi realizada a Conferência do Cairo, na qual a teoria de desenvolvimento defendida nos anos 60 e 70, que afirmava ser necessário o controle populacional para assegurar o desenvolvimento, é rechaçada, sendo substituída pela teoria de que a melhoria de vida da população, a igualdade entre homens e mulheres e programas que visem a saúde reprodutiva, entre outros, levam conseqüentemente ao desenvolvimento.

Em 1995, é realizada na China, na cidade de Beijin, a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, que analisou e avaliou a situação econômica, social e política da mulher, mundialmente. Durante todo o processo que antecedeu a Conferência, as participantes enfrentaram os fundamentalismos culturais e

religiosos, que, embora sem êxito, tudo fizeram para truncar os avanços da Conferência.

Situações alarmantes foram constatadas, como a feminização da pobreza: segundo dados da ONU, as mulheres representam 70% do total de 1,2 bilhão de pobres no mundo.

Dessa Conferência resultou a “Declaração de Pequim”, que, entre outros itens, o número 13 reafirma que:

“A promoção da expansão do papel da mulher e a plena participação da mulher em condições de igualdade em todas as esferas da sociedade, incluído a participação nos processos de tomada de decisões e o acesso ao poder, são fundamentais para a conquista da igualdade, do desenvolvimento e da paz”.

Extensão dos direitos no Brasil

Até a década de 1930, poucas eram as mulheres que tinham acesso ao ensino médio e superior, o que era privilégio de uma minoria de mulheres da elite brasileira.

O Estado Novo de Getúlio Vargas, em 1937, extinguiu a luta das mulheres por maiores direitos sociais e políticos. Durante aquele período, em que o Congresso foi fechado, as mulheres não puderam exercer o então recente direito de voto, adquirido em 1934.

Em 1962 é aprovado pelo Congresso Nacional o “Estatuto da mulher casada”, que revogava os dispositivos do Código Civil, segundo o qual a mulher casada era considerada incapaz para o exercício da cidadania, não podia abrir

conta em banco, nem fixar moradia para o casal, nem estabelecer atividade comercial, nem viajar, sem autorização do marido.

A ditadura militar , a partir de 1964, impedia qualquer tipo de organização civil, restando como espaço organizativo somente as Igrejas populares ou as Comunidades Eclesiais de Base, onde vários grupos encontravam-se, entre eles, as oposições sindicais e as mulheres.

Arejadas pelos ventos internacionais, as décadas de 1970 e 1980 tiveram grande importância nas conquistas políticas das brasileiras. O “Ano Internacional da Mulher”, em 1975, incentivou as organizações feministas, fazendo surgir vários grupos de mulheres, e atingindo as mulheres das camadas mais populares, as trabalhadoras metalúrgicas, químicas e das Comunidades Eclesiais de Base. As organizações populares eram integradas por um número grande de mulheres, como o “Movimento contra a Carestia”, “Painéis vazias”, o “Movimento pela Anistia” e o “Grupo de Apoio à Greve dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo” (1978).

No ano de 1977, foi aprovada a Lei do Divórcio, vinte anos após sua elaboração pelo deputado Nelson Carneiro.

Em 1981 as advogadas Florisa Verucci e Silvia Pimentel encaminharam proposta de Projeto de Lei à Comissão Especial do Código Civil, criada no Congresso Nacional para discutir e propor nova redação a este Código.

Em 1985 é criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulheres, e ramifica por todo o país os Conselhos Estaduais e os Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres.

Em 1988 é elaborada a nova Constituição Federal, incorporando muitas das reivindicações feministas. Uma constituição considerada avançada, mas que se encontra muito distante da realidade cotidiana das mulheres .

Nesse contexto, as mulheres embora continuassem a desempenhar as funções domésticas, foram ingressando cada vez mais no mercado de trabalho, e nos espaços públicos, mudando seu cotidiano e sua experiência de vida. Passaram a enfrentar, além da dupla ou tripla jornada de trabalho, a falta de creches e escolas para os filhos, a disputa pelo emprego, os salários baixos e tornando-se, muitas vezes, chefes de famílias.

Ao ocupar os espaços públicos há um avanço importante para a condição de vida da mulher, no entanto, a responsabilidade pela ordem e manutenção do espaço doméstico continua sendo dela, sendo penalizada com uma sobrecarga de trabalho que a impede, muitas vezes, de avançar no espaço recentemente conquistado.

As mulheres entram para o mercado de trabalho

Neste século, o mundo vivenciou grandes transformações econômicas, sociais e políticas, refletindo no Brasil, já na década de 30, e se intensificando no final da década de 70, quando grandes mudanças estruturais vão ocorrer na sociedade brasileira, que passa de rural para uma sociedade essencialmente urbana.

Com a urbanização, a industrialização e o desenvolvimento do capitalismo, grandes contingentes de mulheres começam a ingressar no mercado de trabalho; em números que não param de crescer. Até 1940, somente 8% das mulheres trabalhavam fora do lar, associando o trabalho doméstico às atividades ligadas à agricultura ou aos serviços de reparações artesanais (Tabak 1983:97). Em 1995 as mulheres constituem 40% da força de trabalho brasileira. Segundo publicação da fundação Seade (1997), a participação das mulheres paulistana na

PEA (População Economicamente Ativa) subiu de 48,8% em 1995, para 50,2% em 1996.

Vários são os fatores apontados como responsáveis por essa crescente inserção feminina no mercado de trabalho:

- o processo de mudanças econômicas, a diversidade profissional, a mecanização e a automação permitiram a expansão do mercado em geral, criando condições propícias para a assimilação do contingente feminino, principalmente por se tratar de mão de obra mais barata;

- a crise econômica que assolava o país empurrava as mulheres para o trabalho assalariado, como forma de complementar a renda familiar;

- as mulheres passaram a ter maior acesso ao ensino superior, tornando-se qualificadas para assumir atividades consideradas modernas, embora grande parte delas permaneça até hoje nas chamadas profissões femininas, ou seja, enfermeiras, professoras, pedagogas, e assistentes sociais;

- o uso dos métodos contraceptivos permitiram à mulher planejar o número de filhos, podendo conciliar melhor o trabalho profissional e o doméstico, embora ainda sejam poucas as que têm as informações e o acesso a esses métodos;

- o surgimento dos movimentos de mulheres, que vão sofrer a influência das feministas dos países mais avançados.

A mulher, ao deixar o espaço restrito do lar e passar a enfrentar o mundo do trabalho e suas implicações, vai mudar todo seu cotidiano, provocando mudanças não só na visão de mundo delas próprias, como na sociedade como um todo.

Abalos importantes também vão ocorrer na ideologia patriarcal quando, pouco a pouco, parcelas maiores da sociedade passam a reconhecer a discriminação social da mulher e a aceitar a presença feminina no “mundo produtivo”.

A entrada maciça de mulheres instruídas no mercado de trabalho e a desvalorização da vida no lar contribuirão fortemente para apagar a fronteira entre o privado e o público, entre o feminino e o masculino, e para quebrar a antiga identidade feminina, centrada na idéia da mulher que se realiza nos afazeres e saberes da casa (Oliveira, 1992:46).

Apesar dos fatores positivos resultantes do ingresso da mulher no mercado de trabalho, constata-se, no entanto, que ela tem sido penalizada pela conquista desse direito, pois embora o capitalismo tenha absorvido a força de trabalho feminina, não criou condições estruturais para que a mulher pudesse exercer essa nova atividade, utilizando todo seu potencial.

Embora, a exploração da mulher e a divisão sexual do trabalho sejam anteriores ao capitalismo, esse sistema veio intensificar essa situação, assim como a hierarquização das tarefas sociais, atribuindo as posições mais elevadas aos homens e posições inferiores às mulheres.

Ao contrário do que se crê, as primeiras sociedades capitalistas, durante o longo período de seu desenvolvimento e maturação, não diminuíram as diferenças entre os sexos, mas aumentaram-nas. Aos homens do povo foram conferidos, pelo menos formalmente, os direitos políticos que lhes permitam participação. A mulher, entretanto, assiste a pequena ampliação de seus horizontes sociais: já se distancia do lar para desempenhar uma atividade ocupacional, mas continua impedida de participar da vida pública. (Saffioti, 1976:106)

Esse sistema, que tem por lógica o mercado, supervaloriza a produção, colocando-a acima da reprodução, relacionando a primeira ao sexo masculino e a segunda ao sexo feminino. Sob essa ótica, à mulher, cabe não só a reprodução da

espécie humana, como também a manutenção da espécie. Dessa forma, é dela a responsabilidade pela maternidade, pelo cuidado com os filhos e com a casa, mesmo quando trabalha fora; conseqüentemente tem que conciliar o trabalho assalariado ao trabalho doméstico, sendo obrigada a realizar dupla ou tripla jornada de trabalho.

O trabalho doméstico não só não é considerado trabalho, como também não são consideradas as horas a ele dedicadas. Segundo Relatório de Desenvolvimento Humano da Organização das Nações Unidas (1995), as mulheres dos países em desenvolvimento desempenham 53% do trabalho remunerado e não remunerado (F.S.P., 18/08/1995). Apesar disso, sua participação na riqueza mundial é ínfima, ou seja, as mulheres desfrutam de 1% destas riquezas.

A maternidade não é considerada um valor social, pelo contrário, é tida como um empecilho para o desempenho profissional da mulher, que na maioria das vezes não conta com creches e nem escolas para deixar seus filhos. É constatado que com a maternidade há um declínio da atividade econômica feminina: dados de 1980 revelam que, enquanto 38,8% das mulheres brasileiras sem filhos trabalham fora, esse número caía para 29,5%, quando tornavam-se mães (Bruschini, 1996:93).

A qualidade de assistência prestada às mulheres brasileiras, durante a gravidez, está longe de ser eficiente. De 1991 a 1997, morreram 11.231 mulheres cuja causa de óbito declarada foi complicações na gravidez, parto e puerpério, sendo que, nesses dados estão excluídos os casos não declarados, o que é presumido que para cada caso declarado, há outro não declarado. (Jornal Fêmea. CFEMEA, 1999, nº 81: 8)

Até 1930, as mulheres brasileiras não tinham acesso ao ensino superior, e esse espaço foi conquistado gradativamente, até que, em 1996, as mulheres passaram a constituir 53% dos estudantes universitários (Kachani, 1996:95). No

entanto, mesmo com maior escolaridade, as mulheres ainda permanecem nas profissões sociais, no mercado informal e no subemprego.

Os rendimentos das mulheres são até 44% menores que os dos homens, e, embora desempenhando trabalho igual, dificilmente chegam a postos de direção. É apontada (Bruschini, *Opus cit* :101) como justificativa para a discrepância salarial da mulher a ideologia de que os salários femininos servem só para complementar o orçamento familiar, e não como valor pago pela competência profissional da mulher.

A discrepância salarial, aliada a vários outros fatores, tem contribuído para que a mulher se incorpore ao segmento mais pobre da população mundial, perfazendo 70% do total de miseráveis do mundo; além disto, no Brasil, tem que chefiar 33% das famílias que são abandonadas pelos homens (Bancada Feminina no Congresso Nacional, 1996:27).

A situação ainda é pior para as negras; segundo dados de 1994, 83,1% das mulheres negras que trabalhavam fora realizavam atividades manuais, sendo que 69,0% na agricultura e na prestação de serviços; a sua principal ocupação era de empregada doméstica, com 60% delas sem registro em carteira. Dentre as mulheres que são chefes de família, as negras perfazem a maior parte, e 84,5% delas recebiam, em 1994, rendimentos inferiores a 3 salários mínimos (Bento, 1997:25).

A partir da década de 1980, o ajuste estrutural, a globalização da economia e a visão neoliberal do papel do Estado têm penalizado ainda mais a vida dos trabalhadores e trabalhadoras, como apontam vários estudiosos entre eles Clara M. Araújo (1995), Marta Suplicy (1997) e Maria José O. Araújo (1995) e Lise Roy (1999).

Maria José Araújo (1995) observa que:

Estas políticas, pelas quais passaram a América Latina e o Brasil durante os anos 80, tiveram como principal consequência: o retrocesso no processo de desenvolvimento da maioria destes países levando a um aumento do desemprego, acentuada redução dos salários reais e um aumento da feminização da pobreza e exclusão de setores já excluídos da sociedade (Opus cit: 15).

Para Roy (1999)

O trabalho, como lei universal, contribui na sua essência para a construção do ser social. Entretanto, na sua forma de produção atual, mesmo num momento em que se afastam as barreiras naturais, em outras palavras, com o trabalho se tornando mais ameno pela contribuição da ciência e tecnologia, isso não acontece. O cotidiano dos trabalhadores, coletivamente, é marcado pela sua exclusão dos bens produzidos e, individualmente, é ameaçado em sua construção social histórica, pelos ditames neoliberais com relação à venda de sua força de trabalho. (Opus cit.137)

Esta política neoliberal, que, cada vez mais, retira do Estado a responsabilidade pela garantia dos direitos fundamentais, contraria os interesses femininos:

O projeto neoliberal é antifeminista. Tal modelo de desenvolvimento é contrário aos interesses das mulheres. O neoliberalismo também contraria frontalmente os interesses estratégicos de gênero. A política de privatização, de retirada da responsabilidade do Estado pelos serviços sociais, de desregulamentação das relações de trabalho, inverte o rumo do processo de libertação das mulheres que, para superar as discriminações, necessitam da redefinição social de seu papel em um tipo de organização social mais avançada, onde Estado e sociedade assumam a responsabilidade coletiva pela maternidade como função social e pela manutenção da vida ... (Trecho das Resoluções do I Encontro Nacional Mulher e Trabalho, 1995)

Além do que, o desemprego e a miséria têm influência diretamente na vida das mulheres:

O ajuste estrutural, apontado pelos governos como a saída inevitável diante da globalização da economia, gera “novos pobres” e tem um impacto direto na condição de vida das mulheres. Os próprios países ricos reconhecem que os ajustes estruturais têm ampliado as desigualdades nos países em desenvolvimento, assim como “guetos” em seus próprios países. (Suplicy, FSP: 07/03/1997)

Portanto, conscientes de que a mulher, além da exploração sexual, sofre também a exploração de classe, as organizações femininas ligadas aos setores populares, vem realizando, principalmente a partir da década de 70, uma luta incansável através dos movimentos sociais, dos movimentos sindicais e políticos, por mudanças na condição de exploração em que a mulher é submetida no lar, no trabalho e na sociedade em geral. No entanto, nessa trajetória, não podemos ignorar a presença dos movimentos feministas, cujas precursoras remontam do século passado, com manifestações muitas vezes isoladas, polêmicas, mas que sem dúvida contribuíram para o avanço dos direitos da mulher e para o espaço que ela ocupa hoje na sociedade.

A contribuição do Movimento Feminista para os avanços sociais da mulher brasileira

No século passado, um pequeno grupo pioneiro de mulheres brasileiras manifestou-se corajosamente contra a situação de subordinação a elas imposta, e colocou-se a favor da emancipação feminina. Contudo, poucos são os registros dos pensamentos e atividades destas mulheres, nessa época e na história de um modo geral. Para Hahner(1981), isto significa uma desatenção dos historiadores, na

maioria homens, que, *“enquanto transmissores tradicionais da cultura na sociedade, incluindo o registro histórico, veicularam aquilo que consideravam e julgavam importante. Na medida que as atividades das mulheres se diferenciavam das suas, elas foram consideradas sem significado e até indignas de menção”* (Hahner, 1981:14).

Hahner cita como exemplo dessas pioneiras Nísia Floresta Brasileiro Augusta, que se casou duas vezes e, para sustentar seus filhos, dedicou-se ao magistério, fundando uma escola onde permaneceu por 17 anos. Escreveu vários livros sobre a emancipação feminina e, em 1832, traduziu a obra da feminista Mary Wollstonecraft, intitulada *“Uma reivindicação pelos direitos da mulher”*, que se tornou a base do pensamento sufragista. Essa obra denunciava a situação subalterna feminina e defendia mais educação e melhores condições sociais para as mulheres. Nísia, ao mudar-se para a Europa, conviveu com vários intelectuais franceses, *“causando forte impressão a Augusto Comte em virtude de seu espírito brilhante”* (*Opus cit.*29-30).

Hahner destaca também os vários jornais editados por mulheres, na segunda metade do século XIX, que tratavam sobre a emancipação feminista, como o *“Jornal das Senhoras”*, editado por Joana Paula Manso de Noronha e lançado no Rio de Janeiro em 1852. Segundo esse jornal, a finalidade das mulheres era o casamento, desde que com amor. Mas *“não poderia existir amor entre senhor e escrava”*, daí a necessidade de os homens deixarem de tratar as mulheres como sua propriedade. O jornal tentava melhorar a vida das mulheres, mas colocando-as num pedestal, onde toda a família deveria reverenciar (*Opus cit.* 36).

Para Hahner, a insatisfação destas mulheres com os papéis tradicionais atribuídos pelos homens a elas, manifestada muitas vezes através de jornais editados por elas mesmas, já era uma manifestação feminista; pois considera que:

o feminismo abrange todos os aspectos da emancipação das mulheres e inclui qualquer luta projetada para elevar seu status social, político ou econômico; diz respeito à maneira de se perceber da mulher e também à sua posição na sociedade. Ao contrário, os movimentos pelos direitos da mulher tendem a definir, mais estritamente, a emancipação das mulheres como sendo a conquista do século XIX (Opus cit:25).

Entretanto, Saffioti (1976), embora considere Nísia Floresta a primeira feminista brasileira, observa que a posição feminista dessa intelectual *“permaneceu circunscrita à sua pessoa, não organizando ela nenhum movimento visando a emancipação da mulher”*(Opus cit, 1975:257). Para Saffioti, as manifestações feministas organizadas têm início no Brasil com Bertha Lutz em 1919, *“a primeira pregadora através da imprensa e da tribuna da emancipação feminina”*; fundadora, da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, em 1922.

Saffioti afirma que *não existe um feminismo autônomo, desvinculado de uma perspectiva de classe* (Opus cit:132). Ao analisar as sociedades de classe, no final do século passado e início deste, observa que a articulação do movimento feminista realizou-se, nesta época, sob a visão de duas vertentes, que chama de feminismo pequeno-burguês e feminismo classista. O primeiro não questiona a estrutura capitalista, pelo contrário, molda-se a ele, lutando por legislações e políticas que atendam aos interesses feministas, dentro do próprio capitalismo; e o segundo propõe mudanças estruturais no sistema vigente, defendendo que todo esforço deve ser dirigido visando o socialismo, pois junto com ele virá a igualdade social e de gênero. Nessa concepção, a luta geral deve prevalecer a toda luta específica, que divide e enfraquece o movimento.

Segundo esta pesquisadora, o movimento pequeno-burguês passou para a história como o movimento sufragista (Opus cit:128), embora admita que em muitos países, o movimento sufragista não tenha encerrado suas atividades ao

conquistar os direitos políticos para a mulher, continuando a lutar pela eliminação das discriminações que lhe eram impostas. Observa também, que,

o feminismo pequeno-burguês...desempenhou relevante papel nas sociedades competitivas, destruindo muitos preconceitos, rompendo tabus milenares, criando uma nova maneira de se encararem os papeis sociais da mulher (Opus cit 1976:127).

Contudo, segundo Saffioti, o feminismo pequeno-burguês deixou de enfrentar a estrutura social que reforça a desigualdade entre o homem e a mulher.

Por mais progressista que tenha sido o movimento pequeno-burguês, não se contentando meramente com a conquista dos direitos formais para a mulher, não chegou, contudo, a encarar a questão da igualdade entre os sexos em função de um tipo estrutural negador dessa igualdade... deixando de promover o que realmente poderia oferecer maiores probabilidades de integração dos elementos femininos na estrutura de classes: a transformação da própria maneira de se encarar o trabalho da mulher (Saffioti, 1976:128-129).

Nesse sentido, Saffioti afirma que:

Deste ângulo, o feminismo pequeno-burguês não é, na verdade, um feminismo. Representa, ao contrário, uma força de consolidação da sociedade de classes na medida em que permite a esta assumir uma aparência que melhor dissimule suas contradições internas. (Opus cit:132)

Entretanto, Saffioti considera que o movimento feminista classista também impediu o êxito da causa feminina na medida em que “*vinculava a libertação da mulher à destruição da sociedade de classe*” (Opus cit:127).

No Brasil, o movimento sufragista constituiu-se principalmente por mulheres pertencentes à elite política e social da época, e despertou, numa parcela de mulheres da sociedade, não só a consciência de seus problemas, como também

dos problemas do mundo moderno, que direta ou indiretamente as atingiam. No entanto, não chegou a influenciar as grandes massas femininas.

Ao ignorar a mulher operária, bem como outras figuras femininas importantes, como as prostitutas, as empregadas domésticas, as trabalhadoras rurais, o movimento feminino organizado em torno do voto não pôde incorporar a diferença entre as mulheres que viviam na sociedade, abrindo mão, portanto, de encontrar suas semelhanças. (Lobo, 1982:53)

No entanto, outros grupos de mulheres foram se desenvolvendo com outras bases ideológicas, que:

embora lutassem pelos direitos femininos, e, neste sentido, constituíssem movimentos feministas, a amplitude de seu campo de atuação e sua “visão do mundo” permitem diferenciá-los do movimento feminista anteriormente tratado e pretensamente autônomo face às ideologias políticas (Saffioti 1976:275).

Concomitantemente ao movimento sufragista, as mulheres operárias que vão participar dentro do movimento operário, na época, de tendência claramente anarquista, organizam-se, enfrentando um ambiente que não lhes favorecia a participação, o que limitou bastante a sua atuação.

Os movimentos de mulheres de “esquerda” articularam-se e desenvolveram-se, quase sempre, a reboque dos movimentos sociais e políticos; na década de 30, podemos exemplificar com o “Movimento de Arrecadamento de Roupas para soldados brasileiros” que combateram na II Guerra Mundial, o “Movimento Contra a Elevação do Custo de Vida” e o “Movimento Contra o Nazi-fascismo”; e, nas décadas de 60 e 70, com os “Movimentos pela Anistia”, o “Movimento contra a Carestia” e os “Comitês de Solidariedade às greves”. A luta específica da mulher é sempre relegada ao segundo plano.

A partir de 1930, até a década de 60, as mulheres ligadas ao PCB, orientadas pela sua organização internacional, vão atuar com as mulheres dos bairros, dos movimentos populares, priorizando as causas gerais dos trabalhadores, mas atuando com esquemas prontos, hierarquizados e fortemente vinculados às estruturas partidárias. Essa atuação dava-se em nome da Federação Internacional de Mulheres, correia de transmissão da burocracia soviética, dissolvida em 1964 pela ditadura militar.

Na década de 70, os movimentos feministas ressurgem, e são compostos por mulheres da classe média, mulheres que tinham vínculos com organizações de esquerda, intelectuais e estudantes universitárias. Suas atividades restringiam-se a participar de mesas-redondas sobre a questão feminina, não mantendo vínculos com as camadas populares.

O ano de 1975, instituído pela ONU como o “Ano Internacional da Mulher”, foi decisivo para impulsionar a criação de espaços de discussão e organização, numa época onde todo tipo de manifestação era punido. No Rio de Janeiro, o grupo que organizou as comemorações deste Ano Internacional da Mulher, deu origem ao “Centro da Mulher Brasileira (CMB)”, grupo feminista, que contou com o apoio financeiro do Ministério da Educação e Cultura e foi muito ativo, principalmente de 1975 a 1982, defendendo que:

O movimento feminista soma às reivindicações políticas, econômicas e jurídicas do povo, o questionamento do papel tradicional da mulher, como esposa e mãe, a sua situação de inferioridade a que foi historicamente relegada. (Tabak, 1983:136)

Nesse mesmo ano é realizada, na Câmara Municipal de São Paulo, o “Encontro para o Diagnóstico da Mulher Paulista”, patrocinado pelo Centro de Informação da ONU e pela Cúria Metropolitana, cujo encaminhamento foi a

continuidade dos trabalhos para o efetivo diagnóstico da situação da mulher paulista.

Divergências dentro do “Centro da Mulher Brasileira (CMB)”, fizeram com que houvesse uma cisão, cujo grupo dissidente deu origem ao “Coletivo de Mulheres”, em 1979. Este grupo defendia a autonomia do movimento e afirmava que a opressão e a discriminação que a sociedade capitalista impõe às mulheres é fundado no sexo, e é universal, independentemente de raça, classe, idade ou profissão; acrescentava também que:

(...) cabe às mulheres conquistar espaços que assegurem o desenvolvimento de suas próprias características, para que possam assumir-se de forma independente, renunciando ao modelo masculino. (Tabak, 1983:137)

Outro grupo feminista da época, foi o “Sociedade Brasil Mulher”, criado em 1975 no Paraná e em 1976 no Rio de Janeiro. Era responsável pelo jornal “Brasil Mulher” e combatia vigorosamente

(...) a visão de um feminismo distante da luta de classes, pois entendiam que, ainda que sejam todas as mulheres as que sofrem algum tipo de discriminação nesta sociedade, em função de seu sexo, isso não significa que todas sofram pressões idênticas, nem que possuam os mesmos interesses em função de classe. (Tabak, 1983: 138)

O Movimento Feminino pela Anistia, que depois se tornou o Movimento Brasileiro pela Anistia, com núcleos em várias cidades do país, proporcionou com suas atividades o contato das feministas com mulheres dos setores populares.

Os Encontros e Congressos de mulheres, que se iniciam a partir de 1979, começam a discutir no I Encontro Nacional temas específicos sobre a opressão e a subordinação das mulheres, tais como a igualdade de direitos trabalhistas e a luta por creches.

Na década de 80, há um crescimento dos movimentos de mulheres dos setores populares, principalmente os ligados à Igreja, mudando a composição social do movimento feminista. Essa mudança pode ser constatada no II Congresso da Mulher Paulista (1980), quando das 52 entidades responsáveis pela organização do evento somente nove delas eram declaradamente feministas (Moraes, 1985:5). Esse Congresso arregimentou cerca de 4000 mulheres, dos mais variados segmentos sociais, cujo tema foi a violência contra a mulher e que teve como resultado a proposta de criação do “S.O.S. Mulher”, entidade de defesa da mulher, criado ainda em 1980.

Nesse mesmo ano, foi criado em Minas Gerais o “Centro de Defesa dos Direitos da Mulher”, e, no Rio de Janeiro, a “Comissão contra a violência”, entidades que visavam dar atendimento jurídico e psicológico às mulheres vítimas de violência sexual.

Ainda como decorrência do II Congresso, vários debates e seminários foram realizados com essa temática, tornando o ano de 1980 o ano de denúncias às violências praticadas contra a mulher.

Porém, constata-se que:

Em compensação, o ano de 1981 poderia ser denominado (amarga ironia), do ano da violência interna, vale dizer do acirramento e explosão das tensões que vinham se acumulando no movimento de mulheres, culminando no que deveria ser o III Congresso e cujos preparativos chegaram a envolver cenas de pugilato entre feministas e representantes do Jornal Hora do Povo (Moraes, Opus cit. 7).

As divergências no interior do movimento de mulheres, eram praticamente as mesmas existentes nas décadas anteriores, entre o feminismo pequeno burguês, que propunha a autonomia do movimento e a luta específica, e o feminismo

classista, que vinculava o mesmo à estrutura partidária e à luta geral. Como fatores adicionais de discórdia, existiam

(...) as diferenças intergrupais, os ciúmes, a luta pelo poder, a competição. Ademais, a própria consciência da diversidade; a descoberta que cada mulher é uma mulher e que, no conjunto, somos mulheres diferenciadas. A entrada das homossexuais, explicitando suas reivindicações; depois o movimento negro, questionando a cumplicidade das brancas e burguesas, as oposições reais entre patroas e empregadas domésticas, pouco a pouco a heterogeneidade social desmantelava com a unidade forjada no abstrato, na omissão das diferenças (Moraes, Opus cit. 8).

Afloram também as divergências entre as feministas e o movimento de mulheres ligado à Igreja. Se, na época da ditadura, esses segmentos dividiam espaços comuns, camuflando as diferenças, na década de 80, temas divergentes tais como: aborto, divórcio e sexualidade, acirram os ânimos, dificultando o relacionamento entre estes dois grupos.

Mesmo com todas as divergências, advindas principalmente das diferenças de classe, a organização das mulheres continuava acontecendo lentamente, e quando ocorre o IX Encontro Nacional Feminista, em setembro de 1987, em Garanhuns-PE, essas divergências são retratadas no seu relatório final:

Foram muitas horas de trabalho, olho no olho, fala, choro, riso, tensão, discordância, dilemas, medos, prazeres, descobertas. Por tudo isso, não foi possível em todos os grupos registrar tudo. Em todos os lugares havia montões de diferenças, de origens, linguagem de classe, de profissão, de cor, de idade, de sentimentos, de horas de vôo no feminismo, de estilo de vida, de posição de vida. (Apud Texto preparatório 2º Encontro Nacional de Militantes Petistas do Movimento de Mulheres, 1988)

Com todos esses percalços, no entanto, é inegável a contribuição do movimento feminista para a visibilidade pública da condição de subordinação social em que vive a mulher, como também na conquista dos direitos femininos já

adquiridos. Suas militantes sofreram muitas vezes o escárnio ou foram chamadas de loucas pelos antifeministas, quando trouxeram à tona nos debates temas até então tidos como tabus na sociedade: direito de votar e ser votada, direito à instrução, direito ao divórcio, direito a salário igual, direito sobre seu corpo e sua sexualidade, direito ao aborto, direito a dividir as tarefas domésticas, entre outros.

O feminismo dos anos 60 e 70 via no homem o modelo a ser imitado, e se utilizava da lógica masculina para se sobressair e se fazer ouvir no espaço público, considerado até então, território unicamente masculino. As mulheres para serem aceitas nesse território sentiram-se obrigadas a introjetar a norma do discurso masculino, deixando de assumir, na maioria das vezes, sua visão de mundo e de fazer política. Adotaram estilos de vida masculinos sem que os homens se feminizassem.

Na verdade, a pretensa uniformização progressiva dos modos de vida masculino e feminino é incompleta e desigual. As mulheres penetram no mundo dos homens, mas esse movimento se faz sem contrapartida nem reciprocidade. Embora a sociedade aceite e, às vezes exija que uma mulher saiba falar como um homem, a reciprocidade não é verdadeira. Um homem que adote um modo de falar "feminino" é apontado como portador de um comportamento desviante. (Oliveira, 1992:83)

No final dos anos 80, o movimento feminista começou a fazer um balanço de ganhos e perdas, uma avaliação crítica de sua atuação e uma revisão de seus conceitos. A regra do masculino definir o feminino é descartada pela maioria das militantes, assim como a do feminino imitar o masculino.

O movimento feminista evolui e resgata a dimensão feminina: *"somos mulheres! Temos útero e não pênis. Procriamos. Somos mulheres e pensamos. Somos mulheres e estudamos. Somos mulheres e trabalhamos. Somos seres plenos de potencialidades, exercendo uma cidadania de segunda classe"* (Carneiro, 1997:20).

A mulher começa a questionar normas e papéis preestabelecidos e a buscar sua própria identidade, penetra em espaços proibidos e produz um contradiscurso,

colocando face a face duas culturas e duas visões de mundo, as mulheres em movimento introduziram a incerteza, a pluralidade e a escolha onde anteriormente só havia certeza, unanimidade e conformidade (Oliveira, 1992: 72).

A defesa da "igualdade" continua sendo a bandeira de luta das mulheres, mas não em nome de sua "capacidade de se assemelharem aos homens, mas sobretudo em nome de seu direito de diferirem deles". Passaram a defender a "igualdade na diferença", porque, embora haja diferenças peculiares entre o sexo feminino e o masculino, não há nada que justifique a hierarquização e a supremacia masculina. Defendem a revalorização do

(...) que é próprio das mulheres, suas raízes, sua identidade, seu modo de estar e agir no mundo... pois, enquanto fator de enriquecimento do tecido social, o projeto da diferença representa a seiva e o veio pelo qual flui a verdadeira igualdade entre os sexos, inédita e subversiva. Subversiva porque toca na até hoje intocável escala masculina de valores que rege a vida pública. Inédita porque até hoje as mulheres pensaram que o preço do poder era a renúncia a seus valores próprios e o mimetismo com os homens. (Oliveira, 1992:110)

Mais recentemente, provavelmente nos anos 80, tornou-se conhecido o Feminismo Ecológico, que defende um desenvolvimento que proporcione uma melhor qualidade de vida ao ser humano preservando a natureza. Lutam contra as guerras, geralmente dos países ricos, com arsenais de alta tecnologia contra países pobres com potencial bem inferior. Levantam bandeiras em defesa das minorias étnicas, pacifistas, ecologistas e homossexuais. Participaram em 1992, no Rio de Janeiro, do "Fórum Mundial das Organizações não Governamentais", paralela à Eco-92(Conferência Mundial da

ONU para tratar de assuntos do Meio ambiente), quando foi realizada o "Planeta Femea", sendo aprovada a Agenda-21, que foi discutida na reunião internacional de Miami, em 1991 sob a insígnia "Mulheres por um planeta saudável". (Alambert, 1997:89)

Como é constatado, o movimento feminista e o movimento de mulheres, como vários outros movimentos sociais não é homogêneo, nem linear, pois abriga em seu interior várias tendências de pensamento, cada uma, a sua maneira, contribuindo para o avanço da mulher em direção à efetiva cidadania. No entanto, a trajetória do feminismo e do movimento de mulheres traz à tona uma questão, quase sempre presente nas discussões: Todos os movimentos de mulheres são feministas?

Para Matilde Ribeiro:

Não é possível dizer que todas as organizações de mulheres sejam feministas, porém o feminismo constitui uma corrente, que busca ganhar adeptas em todos os setores onde as mulheres estão organizadas... No Brasil falar em lutas das mulheres implica pensar suas ramificações, os movimentos por creches, clubes de mães...nos movimentos sociais (sindicatos, partidos, movimento negro, movimento por moradia e saúde etc.), além dos espaços institucionais. (Ribeiro, 1997:47)

Ao tratar sobre feminismo, Branca Moreira Alves e Jacqueline Pitanguy em seu livro "O que é Feminismo" escreveram que

É difícil estabelecer uma definição precisa do que seja feminismo, pois o termo traduz todo um processo que tem raízes no passado, que se constrói no cotidiano e não tem ponto pré-determinado de chegada. Como todo processo de transformação contém contradições, avanços, recuos, medos e alegrias. (Alves e Pitanguy, 1982- Prefácio: 7)

Apesar das divergências, tanto o movimento feminista como o de mulheres, têm procurado impedir que as diferenças dificultem a realização de propostas políticas comuns. No interior desses movimentos amplia-se a compreensão de que, além da importância da luta específica, deve haver uma vinculação destes com as demais lutas da sociedade; já que *“nenhum setor encontrará soluções isoladamente, pois não se finda a opressão e a exploração nos marcos do capitalismo”* (Ribeiro, *Opus cit.*:44); embora reconheçam que as contradições existentes dentro do movimento tragam conflitos e dificuldades para a concretização desses objetivos.

A trajetória do movimento popular de mulheres

O movimento de mulheres, na década de 1960, foi marcado por duas posições totalmente antagônicas. O Movimento de Arregimentação Feminina (MAF) que, liderou a “Marcha da Família com Deus e pela Propriedade”, de cunho totalmente conservador, manifestava-se contra o governo Jango Goulart e o perigo do comunismo, a favor da

(...) manutenção da “ordem”, preservação da família tradicional, conservação da propriedade privada, contra a restrição à remessa de lucros por parte das empresas estrangeiras, contra o direito de greve, pela obediência a valores hierárquicos seja da Igreja, família ou militares. (Blay, 1992:110)

Contraopondo essa posição encontravam-se as mulheres que integravam os movimentos sociais que propunham mudanças estruturais na sociedade brasileira, liderados pelos segmentos sociais mais progressistas.

Com o golpe militar de 64, esses movimentos progressistas são impedidos de se manifestar e a igreja católica, principalmente as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), vão ser o único espaço de organização que eles encontrarão; onde militantes cristãos vão vivenciar intensamente a ligação fé e política. No espaço eclesial, vão conviver cristãos e comunistas, buscando estratégias de enfrentamento ao inimigo comum: a ditadura militar.

Reagindo à miséria, à perseguição, ao desaparecimento de militantes, à tortura, aos Atos Institucionais, os movimentos vão se rearticulando e quando ressurgem na década de 70, grande parte de suas lideranças é composta por mulheres, que vão lutar no Movimento Brasileiro Pela Anistia, no Movimento Contra a Carestia, nos Movimentos reivindicatórios dos Bairros, por água, luz, esgoto, asfalto, transporte, saúde, creche, educação e moradia.

A presença feminina vai estar nos apoios aos movimentos grevistas que começam a emergir, dentre os quais destacamos a histórica greve dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo, em 1978, quando as mulheres participaram ativamente dos Comitês de Solidariedade à greve, espalhados por todo o país, participando de atos públicos, distribuindo folhetos e esclarecendo a população sobre a greve e o momento político que estavam vivendo, elaborando abaixo-assinados e colhendo assinaturas de apoio, arrecadando alimentos e dinheiro para o Fundo de Greve. Em Campinas SP, nas greves das grandes categorias (metalúrgicos, petroleiros, construção civil, trabalhadores da UNICAMP, condutores e outros), na década de 80, as mulheres estiveram presentes, tanto participando das greves como nos Comitês de Apoio.

Cresce no país a filiação feminina aos sindicatos e, a partir de 1978 vários congressos e encontros de mulheres, das mais diversas categorias, são realizados, iniciando com as metalúrgicas de São Bernardo do Campo e com as químicas de São Paulo.

Nos movimentos grevistas, as mulheres destacam-se na greve deflagrada em 1978, pelos cortadores de cana da Zona da Mata, em Pernambuco, com adesão total das mulheres; destacam-se também na greve dos trabalhadores rurais em Alagoas grande, Paraíba, em 1983, que além da grande participação das mulheres, teve como principal liderança a presidente do Sindicato, Margarida Maria Alves, que, por sua combatividade na luta pelos direitos dos trabalhadores, foi assassinada pelos latifundiários da região.

Na década de 70, o movimento anti-racista reestrutura-se, com grande participação de mulheres negras, que, em São Paulo, retomaram o teatro negro “Centro de Cultura e Arte Negra” (CECAN), e no Rio Grande do Sul, o “Grupo Palmares”; e entre outros eventos, realizaram a semana Afro-Brasileira na Bahia. Outro fato importante foi o surgimento, em 1978 do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNU).(Ribeiro,1997:45)

Com o intuito de fortalecer a autonomia de seu movimento, as mulheres negras realizaram em 1988 o I Encontro Nacional de Mulheres Negras, em Valença (RJ). As conclusões desse Encontro são registradas num Boletim Informativo, no qual se lê:

Nosso objetivo é que nós, mulheres negras, comecemos a criar nossos próprios referenciais, deixando de olhar o mundo pela ótica do homem, tanto negro quanto o branco, ou pela da mulher branca. O sentido da expressão “criar nossos próprios referenciais” é que queremos estar lado a lado com as (os) companheiras(os) na luta pela transformação social, queremos nos tornar porta-vozes de nossas próprias idéias e necessidades, enfim queremos uma posição de igualdade nessa luta (Ribeiro, 1997:49).

Com a “abertura política” e o surgimento de novos partidos, as mulheres começaram a participar gradativamente da política partidária, e, desde 1982, passaram a candidatar-se a cargos eletivos.

A necessidade de se capacitarem para a participação nos sindicatos, nos movimentos sociais e nos partidos políticos, fez com que surgissem Seminários e Encontros de Formação e Organização em todo o país, dentre os quais destacamos o I Congresso Nacional da Mulher Trabalhadora, realizado em 1986 pelo Congresso da Classe Trabalhadora (CONCLAT) em São Paulo; e o I Encontro Estadual de Mulheres de Goiás, com o tema "A mulher e as leis trabalhistas" realizado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Central Geral dos Trabalhadores (CGT), em 1988, entre outros.

Na época da Assembléia Constituinte, várias foram as formas de organização para garantir os direitos femininos na Carta Magna, como o encontro estadual ocorrido em Curitiba, em 1988, com o tema: "Os direitos da mulher na Constituinte", realizado pela CUT do Paraná.

Em toda essa trajetória, as mulheres vêm percebendo a importância de se aliar à luta por mudanças estruturais da sociedade, à luta específica das mulheres; com este objetivo têm buscado ampliar seu espaço de participação, especialmente nos partidos políticos. Reconhecem que só se participarem no plano decisório de poder poderão garantir a aprovação dos projetos femininos que devem servir como instrumento de mudanças sociais.

A participação político-partidária após 1964

Em 1965, por meio do Ato Institucional nº2, o AI-2, foi criado um sistema partidário, no Brasil, que garantia uma "harmoniosa cooperação" e uma convivência pacífica entre os governistas militares, filiados à Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e a oposição permitida, filiada ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Foi a época em que as liberdades democráticas foram cerceadas,

principalmente a liberdade de expressão, sendo impedida a livre manifestação de opinião e de organização popular. Todo cidadão que se manifestasse contra a situação de opressão em que vivia o povo brasileiro era perseguido, preso e torturado, o que obrigou muitos intelectuais e lideranças populares a se exilarem no exterior.

Esse quadro permaneceu até 1979, quando, não aguentando mais a pressão da sociedade civil, os governistas deram início à “abertura política” e promulgam a lei que anistiava e permitia o retorno ao país de todos os exilados, com a recuperação de seus direitos políticos. Neste mesmo ano foi promulgada a Lei da Reforma Partidária, que possibilitava o registro de novos partidos na arena política.

Na tentativa de continuar controlando as atividades políticas, os militares dificultaram o processo de registro, criando uma série de exigências que as organizações partidárias deveriam cumprir. No entanto, contrariamente ao que o governo esperava, essas exigências obrigaram os movimentos sociais, ou seja, os sindicatos, as organizações camponesas, as associações de moradores, as Comunidades Eclesiais de Base e os movimentos de mulheres, a se organizarem e a debaterem as novas alternativas que se apresentavam.

Nessa conjuntura, novos partidos surgiram com novas propostas ideológicas e outros apenas mudaram de nome, como foi o caso da antiga ARENA, cujos membros, na sua maioria, passaram a integrar o Partido Democrático Social (PDS), e o antigo MDB, cujos membros passaram a integrar o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). O novo quadro partidário ficou assim constituído: Partido Popular (PP), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido dos Trabalhadores (PT), o PMDB e o PDS.

Para a disputa eleitoral de 1982, os debates políticos nos novos partidos, as plataformas, os programas e as candidaturas, contaram com a participação da

sociedade organizada e um desses segmentos foi o movimento de mulheres, que não só marcou presença, mas fez pressão para que temas sobre a questão da mulher fossem incluídos nos programas partidários. Conseguiram que isso se realizasse em todos os partidos políticos, o que é exemplificado com o PMDB, que em seu programa explicitava que

O PMDB opõe-se à anacrônica legislação que impede o pleno exercício da cidadania e da capacidade civil da mulher brasileira... defende ainda, plenos direitos para as mulheres trabalhadoras: contra a discriminação de salários de que são vítimas, pela abolição de qualquer tipo de discriminação de emprego às casadas, gestantes, com filhos ou idosas, luta pela obrigatoriedade de creches nos locais de moradia ou de trabalho, e a serem administradas sob o controle direto dos interessados (Tabak, 1983:143)

E o PT, ao elaborar seu programa, ressaltava que:

as discriminações não são questões secundárias, como não é secundário o problema da mulher trabalhadora, segregada na fábrica, no campo e, não raro, também lar. (Tabak, 1983: 143)

No entanto, para Lúcia Avelar (1989), essa atitude dos partidos foi mais uma “tolerância” do que a incorporação eficaz das questões femininas, já que o momento de “abertura” para a democracia exigia aceitação dos segmentos marginalizados da sociedade tais como as mulheres, os negros, os índios e os homossexuais.

Porém, é inegável a importância das eleições de 1982, quando foram eleitas 9 mulheres para a Câmara dos Deputados e 24 para as Assembleias Legislativas, sendo que um número bastante expressivo das eleitas era dos partidos de oposição, e à esquerda do espectro partidário (Avelar, 1989:38).

Esse foi um acontecimento inédito, pois desde a conquista do voto feminino em 1932 (consagrado na Constituição de 1934), quando foi eleita, em

1933, a primeira mulher deputada federal, Carlota Queiroz, tivemos, até 1982, portanto em 49 anos, somente 21 mulheres na Câmara dos Deputados. No Senado Federal, a situação foi ainda pior; até 1978, quando houve 1 eleita, não havia mulheres senadoras, e, depois dessa legislatura, só em 1990 outras 2 mulheres se elegeram, perfazendo até o momento 9 mulheres senadoras em toda a história republicana brasileira (Quadro I).

Quadro I

Participação Feminina no Congresso Nacional - 1934-1998

| Período | Câmara dos Deputados | | Senado Federal | |
|--------------|----------------------|------------|----------------|----------|
| | Ambos | Mulheres | Ambos | Mulheres |
| 1934-35 | 254 | 1 | 42 | 0 |
| 1935-37 | 254 | 2 | 42 | 0 |
| 1946-37 | 286 | 0 | 63 | 0 |
| 1951-54 | 304 | 1 | 63 | 0 |
| 1955-58 | 326 | 1 | 63 | 0 |
| 1959-62 | 326 | 1 | 63 | 0 |
| 1963-66 | 404 | 2 | 66 | 0 |
| 1967-70 | 409 | 6 | 66 | 0 |
| 1971-74 | 318 | 1 | 66 | 0 |
| 1975-78 | 364 | 1 | 66 | 0 |
| 1979-82 | 428 | 4 | 67 | 1 |
| 1983-86 | 479 | 9 | 69 | 0 |
| 1987-90 | 487 | 26 | 72 | 0 |
| 1991-94 | 503 | 29 | 81 | 2 |
| 1995-98 | 513 | 34 | 81 | 6 |
| Total | 5.655 | 118 | 970 | 9 |

Fonte: FLACSO-Brasil-CEPIA. Mulher em Dados no Brasil, 1991 - Câmara Federal- Brasília/DF

Desde 1982, a presença feminina vem aumentando gradativamente no Congresso Nacional. Em 1986, 26 mulheres foram eleitas para o Congresso Constituinte, em 1990, 31 e, em 1994, 40 mulheres (Quadros II e III). Como se pode verificar, somente nas eleições de 1994, as mulheres obtiveram 7% de representação, crescimento que ocorreu tanto na Câmara, como no Senado.

Quadro II

Nº de mulheres, por partido político, na Câmara Federal – 1996

| Partido Político | Nº de mulheres |
|------------------|----------------|
| PMDB | 8 |
| PPB | 3 |
| PFL | 5 |
| PT | 7 |
| PSDB | 6 |
| PC do B | 2 |
| PDT | 2 |
| PSB | 1 |
| TOTAL | 34 |

Fonte: Câmara Federal – Brasília/DF

Quadro III

Mulheres, por Partido Político no Senado Federal - 1996

| Partido Político | Nº de mulheres |
|------------------|----------------|
| PT | 2 |
| PTB | 2 |
| PMDB | 1 |
| PDT | 1 |
| TOTAL | 6 |

Fonte: Câmara Federal – Brasília/DF

A representação feminina também cresce nas Assembléias Legislativas a partir de 1992, quando foram eleitas 28 mulheres; em 1996, 31, e em 1990, 58 deputadas estaduais (Avelar, 1996:27). Em relação às vereadoras, de 1992 a 1996, houve um crescimento de 3% de eleitas em todo o país.

Quanto ao executivo, nunca houve no Brasil uma Presidente da República e, até 1994, nenhuma Governadora de Estado, quando é eleita Roseana Sarney, para o Estado do Maranhão. Nas Prefeituras, desde 1982 também se verifica crescimento no número de mulheres eleitas, chegando em 1993 ao número de 171 prefeitas, num universo de 4974 municípios, e em 1996, em 5.506 municípios, 302 mulheres foram eleitas (Zorzan, 11/06/1997)

A disparidade entre homens e mulheres na elite política brasileira é um reflexo do que acontece internamente nos partidos políticos, pois, embora seja grande a percentagem de mulheres filiadas às agremiações partidárias, a maior parte delas atua como militantes de base; ao passarmos às direções nacionais de cúpula partidária, a representação feminina nos principais partidos, em 1996, era a seguinte: 31% no Partido dos Trabalhadores(PT), 6,6% no Partido Democrático Trabalhista (PDT), 6,4% no Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) , 5% no Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), e 1,7% no Partido da Frente Liberal (PFL) (Avelar, 1996:31).

Segundo Relatório do Desenvolvimento Humano da ONU, de 1995, o Brasil ocupava a 53^a posição no ranking mundial de igualdade entre homens e mulheres, sendo que o primeiro e o segundo colocados eram a Suécia e a Finlândia, respectivamente. Em relação à América do Sul, o Brasil era o 6^o colocado em igualdade de sexos (Folha de São Paulo 18/08/95).

Com exceção da Dinamarca, Suécia, Noruega, Finlândia e a Islândia, que tinha em 1995 uma representação feminina entre 30% e 40% em seus parlamentos, e dos países em desenvolvimento como Barbados na 11ª colocação, Hong Kong com a 17ª e a Bahamas como o 26º colocado na relação dos índices de igualdade da ONU, nos demais países do mundo a desigualdade entre homens e mulheres é gritante, e não há em nenhum país, igualdade de oportunidade entre homens e mulheres (Folha de São Paulo 18/08/1995).

Mas, as mulheres, por constituírem um dos segmentos marginalizados da sociedade, atuam conjuntamente, buscando os mesmos ideais nas mudanças sociais?

A mulher parlamentar e os modelos de participação

Dos autores que estudam a “participação política”, Pizzorno (1975), Reis (1974) e Demo (1996), destacamos a definição dada por Pizzorno, para o qual,

a participação política é uma ação que se cumpre em solidariedade com outros, no âmbito de um Estado ou de uma classe, com vistas a conservar ou modificar a estrutura (e portanto os valores) do sistema de interesses dominantes... que se desenvolve dentro das relações de poder”, ficando implícito que as relações de um sistema de interesses são sempre relações de poder (Opus cit:39).

Em seus estudos, Pizzorno, aponta, entre outros, dois modelos de participação política, nos quais nos baseamos para entender a participação parlamentar feminina, na realidade brasileira. São eles: o modelo da “centralidade” e o modelo da “consciência de classe”.

Para esse autor, no modelo da “centralidade”, a participação é maior quanto mais elevada é a posição social do indivíduo. Posição esta medida pela renda, posição profissional, grau de instrução e nível de consumo. Nesse caso, o interesse pela política acontece, por ele ser considerado o espaço de decisões, no qual estão em jogo os interesses privados. Encaixam-se nesse modelo mulheres que se encontram no centro das decisões nacionais, seja pela posição social privilegiada, por se destacar profissionalmente, ou mesmo por ligações com políticos de prestígio.

As relações de parentesco têm sido trampolim para muitas dessas mulheres chegarem aos espaços de poder. Nesse caso, é utilizado, geralmente, como critério para eleição o prestígio do parente político, não as qualificações políticas da candidata. São filhas, mulheres e irmãs de políticos, que, quando eleitas, seguem estritamente a linha de atuação mantida pelo pai ou marido, representando as oligarquias a que pertencem.

Segundo Avelar (1996) principalmente na região nordeste, o modelo de participação baseada no parentesco político ainda é muito concreto. A participação política da mulher é pequena, e quando participam representam as elites tradicionais e as oligarquias. *“Nestes casos, as mulheres políticas são portadoras dos valores e interesses nem sempre identificados com as causas femininas, reafirmando a rede de relações clientelísticas que ligam o poder local ao Estado central.”*(Opus cit:21)

Cantanhêde, em artigo, na Folha de São Paulo, de 21/12/1997, observa que:

A grande maioria (42%) das mulheres que estão ou já passaram pelo Congresso é formada por mulheres, filhas, mães e irmãs de políticos importantes nos Estados, especialmente no norte e nordeste.

Realmente é o Nordeste, a região onde são eleitas maior número de prefeitas; lembrando que a primeira mulher a ocupar um cargo eletivo no Brasil, foi Alzira Soriano de Souza, prefeita eleita em 1929 pelo Estado do Rio Grande do Norte. Em 1992 enquanto o Nordeste contava com 92 mulheres prefeitas, o Sudeste contava com 38, o Norte com 19, sendo que o Sul e o Centro-Oeste contavam com 11 prefeitas cada um. (Avelar, 1996:29)

Nesse modelo (centralidade), permanece a forma tradicional de se fazer política, mantendo a desigualdade do sistema de interesses intacta, sem alteração. Não há preocupação com políticas relativas às mulheres, nem com a ampliação dos espaços políticos.

O segundo modelo é o da "consciência de classe". Neste, a participação é baseada na organização, que visa se contrapor ao sistema de dominação. Encontram-se neste modelo mulheres engajadas nos movimentos sociais, nos sindicatos e partidos políticos de esquerda, cujos objetivos se concentram nas mudanças estruturais da sociedade.

Tem se constatado que os movimentos organizados, sejam eles, movimentos sindicais, Associações de Moradores, movimentos ligados à Igreja Católica, movimentos de mulheres, de negros, movimento dos sem terra, movimentos por moradia, movimentos populares de saúde, movimentos ecológicos e outros, têm canalizado suas lutas através dos partidos políticos, reivindicando melhores condições de vida, denunciando políticas clientelísticas e defendendo líderes políticos que se identificam com suas causas.

Esse é o modelo que tem ampliado o número de mulheres parlamentares para o cenário político nacional; e no qual percebemos uma nova forma de se fazer política. As políticas são canalizadas para os setores periféricos da sociedade. Nesse sentido, Tabak já chamava a atenção:

a partir de 1978, as eleições femininas passam a ter novas características, com temas feministas e preocupações em defesa dos direitos da mulher, por salários iguais, por maior participação política (Tabak, 1983:103-104).

Segundo pesquisa da jornalista e cientista política Maria Aparecida Oliveira, intitulada "As mulheres no Parlamento Brasileiro", ao analisar as eleições de 1994, para deputados e senadores, conclui que, a maioria das mulheres eleitas para o Congresso "são de partidos de esquerda, justamente os que mais abriam espaço a candidaturas femininas. (Apud Cantanhêde, F.S.P. 21/12/97)

Realmente, os resultados das eleições ocorridas depois de 1986 vêm confirmando a propensão ao crescimento do segundo modelo, e demonstram o crescimento de parlamentares advindas de movimentos sociais e partidos políticos de esquerda. Nas eleições de 1994, das 34 deputadas Federais eleitas, 12 são de partidos de esquerda, enquanto das 6 senadoras eleitas, 3 são de partidos de esquerda (Tabela I e II). Embora, nas eleições de 1998, em relação ao final da legislatura anterior, a bancada feminina no Congresso Federal foi reduzida de 7% para 5,5%, reduzindo também a bancada de esquerda de 44,1% em 1994, para 36,3% em 1998.(Jornal Fêmea, 1999, nº 72:1)

Tabela I

**Tendência político ideológica das parlamentares
na Câmara Federal- 1996**

| Tendência | Partido | Nº | Total |
|------------------|----------------|-----------|--------------|
| Direita | PFL | 5 | 8 |
| | PPB | 3 | |
| Centro | PSDB | 6 | 14 |
| | PMDB | 8 | |
| Esquerda | PT | 7 | 12 |
| | PC do B | 2 | |
| | PSB | 1 | |
| | PDT | 2 | |
| Total | | | 34 |

Fonte: Câmara Federal

Tabela II

**Tendência político ideológica das parlamentares no
Senado Federal-1996**

| Tendência | Senadora | Partido | Total |
|------------------|------------------|----------------|--------------|
| Direita | Emília Fernandes | PTB | 2 |
| | Regina Assunção | PTB | |
| Centro | Mariuce Pinto | PMDB | 1 |
| Esquerda | Benedita Silva | PT | 3 |
| | Marina Silva | PT | |
| | Júnia Marise | PDT | |
| Total | | | 6 |

Fonte: Senado Federal

Consideramos: Partidos de direita: PFL, PPB, PTB, PL, PSD, PSC, PRN, PRONA. Partidos de centro: PMDB, PSDB, PTR, PST e PRS. Partidos de Esquerda: PT, PDT, PC do B, PSB, PV, PMN, PPS e PSTU. (Avelar, 1996:25)

A identificação “esquerda” e “direita” é comumente feita considerando que a “esquerda” é “oposição” e a “direita” é “situação”. Ou que a esquerda é favorável às mudanças sociais, enquanto a direita é propensa a manter o “status quo”. Bobbio observa que os termos esquerda e direita passaram a fazer parte da linguagem política, no decorrer do século XIX, para representar o universo conflituoso da política. Para esse autor o critério que deve ser usado para distinguir “esquerda” e “direita” é como os homens se conduzem na sociedade frente ao “Ideal de igualdade”: *“que é, com o ideal de liberdade e o ideal da paz, um dos fins últimos que os homens se propõem a alcançar e pelos quais estão a lutar”* (Bobbio, 1994: 95)

Nesse sentido, Bobbio afirma que a esquerda persegue o ideal igualitário, lutando para reduzir as diferenças sociais, enquanto a direita inigualitária aumenta as diferenças; que a esquerda é inclusiva, enquanto a direita é exclusiva. Ilustra sua teoria com o fato de que, para a esquerda, a propriedade individual sempre foi fator de desigualdade, por isso sempre lutou pela coletivização.

O igualitário parte da convicção de que a maior parte das desigualdades que o indignam, e que gostaria de fazer desaparecer, são sociais e, enquanto tal, elimináveis; o inigualitário, ao contrário, parte da convicção oposta, de que as desigualdades são naturais e, enquanto tal, inelimináveis. (Bobbio, 1994:105)

Quanto à posição de centro, afirma que não deve ser desconsiderada, pois ela justifica a própria esquerda e direita:

É o espaço intermediário, que não é nem direita e nem esquerda, mas está entre uma e outra, pode ser chamada de terceiro incluído... Ao se definir nem como direita nem como esquerda e não podendo se definir de

outro modo, pressupõe a antítese e extrai da existência dela a sua própria razão de existir. (Opus cit : 36)

Ao observar os dados acima citados, concluímos, portanto, que as mulheres, como os homens, participam, entre si, de forma distinta na política; ou seja, a atuação de cada mulher, depende do modelo de participação em que está inserida e conseqüentemente de sua visão político ideológica de sociedade. Dessa visão dependerá sua opção partidária, seu voto em projetos que atendam ou não os interesses da maioria da população, a apresentação de projetos populares, a sua relação com o Executivo, e a ampliação dos espaços políticos para os setores marginalizados da sociedade.

CAPÍTULO III

O partido político como referência política das mulheres: uma tentativa de análise de dados

Baseada em todas as reflexões que viemos realizando e analisando os resultados eleitorais, principalmente a partir de 1982, resolvemos desenvolver a pesquisa que passamos a apresentar.

Objetivamos investigar empiricamente até que ponto os partidos políticos influenciam a participação política (e a atuação) das mulheres, estimulando-as a candidatarem-se a cargos eletivos. Considerando a participação feminina nas direções dos principais partidos, tendemos a acreditar que os partidos políticos à esquerda do espectro partidário dão maior oportunidade de participação às mulheres.

Visando levantar dados para a pesquisa, elaboramos um questionário (anexo) sobre o assunto, para ser respondido pela totalidade das mulheres parlamentares da Câmara Federal (34), do Senado Federal (6), da Assembléia Legislativa de São Paulo (11), da Câmara Municipal de São Paulo (6) e da Câmara Municipal de Curitiba (2).

Procuramos elaborar um questionário simples, mas preciso, com perguntas semi-abertas que não tomasse muito tempo das parlamentares, com seu tempo todo tomado pelas múltiplas ocupações. Levamos em consideração também as distâncias e as dificuldades que teríamos em um acesso direto com essas informantes. Mesmo assim, foi necessária muita persistência para que elas dessem retorno às nossas solicitações.

O questionário consta de três tópicos: o início na carreira política, o ingresso das mulheres no Parlamento e o desempenho da atuação parlamentar. O primeiro enfoca a forma como iniciou a carreira política, se foi através de movimentos sociais, de parentesco com políticos, da Igreja ou outros. O segundo levanta os motivos do ingresso no Parlamento, para o qual apresentamos os mesmos elementos do tópico anterior para resposta, acrescido do “preenchimento de cotas”. O terceiro tópico procura conhecer quais as prioridades na atuação das parlamentares, ou seja, quais as áreas que mereceram maior atenção em seus projetos de lei.

Ao nos definirmos pela Câmara Federal e pelo Senado, procuramos atingir mulheres dos mais variados Estados do país, mantendo-nos, porém, num espaço mais próximo em relação às deputadas estaduais e às vereadoras, pela facilidade no encaminhamento pessoal dos questionários.

Para as deputadas federais, senadoras, deputadas estaduais e vereadoras de São Paulo, entregamos pessoalmente os questionários aos assessores parlamentares, que se responsabilizaram em obter o preenchimento e a posterior devolução. As vereadoras de Curitiba foram a exceção, para as quais enviamos o questionário via Fax.

Dois meses após o encaminhamento dos questionários, o retorno era reduzido; por isso, retornamos tanto a Brasília quanto a São Paulo, com o intuito de insistir na colaboração das parlamentares para a nossa pesquisa, no que percebemos pouco interesse por parte de algumas.

Retornaram 28 questionários respondidos, dos quais 3 são de senadoras, ou seja, 50% da totalidade; 12 são de deputadas federais, 35% do total; 8 de deputadas estaduais paulistas, atingindo 72%; 4 são de vereadoras de São Paulo, 66% do total e 1 vereadora de Curitiba, perfazendo 50% da totalidade.

Esclarecemos que na apresentação e análise dos dados, salvo exceções, não utilizaremos porcentagem, por estarmos tratando com números baixos.

Esclarecemos ainda, que as parlamentares informantes na sua maioria, ou seja, 19 delas, são casadas, e têm em média dois filhos.

Tendência político ideológica das parlamentares

Retomando a classificação, procuramos agrupar as informantes, por tendência político-ideológica, conforme Avelar(1996:25).

Tabela I

Identificação político ideológica

| Tendência | Partido | Senadora | Deputado Federal | Deputado Estadual | Vereadora São Paulo | Vereadora Curitiba | Subtotal | Total |
|-----------|---------|----------|------------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------|-------|
| DIREITA | PTB | 2 | | 2 | | | 4 | 10 |
| | PFL | | 2 | 2 | | 1 | 5 | |
| | PPB | | 1 | | | | 1 | |
| CENTRO | PMDB | | 1 | 1 | 1 | | 3 | 8 |
| | PSDB | | 3 | 1 | 1 | | 5 | |
| ESQUERDA | PT | 1 | 3 | 2 | | | 6 | 10 |
| | PC do B | | 1 | | | 1 | 2 | |
| | PSB | | 1 | | | | 1 | |
| | PDT | | | | 1 | | 1 | |
| TOTAL | | 3 | 12 | 8 | 4 | 1 | | 28 |

No universo que definimos para pesquisar, ou seja, parlamentares federais, estaduais, e municipais, as da direita totalizam 17 parlamentares e obtivemos 10 respostas, as de centro com 21 parlamentares e obtivemos 8

respostas, e as de esquerda, também com 21 parlamentares, enviaram-nos 10 respostas.

Foram, portanto, das parlamentares de centro que menor retorno obtivemos, e, proporcionalmente, foram das parlamentares de direita o maior retorno.

Tempo de mandato das parlamentares

Achamos interessante constatar a quanto tempo as informantes exercem o mandato parlamentar, se são ingressantes ou se já permanecem na vida pública a mais tempo.

Tabela II

Tempo de mandato parlamentar

| Tendência | - 4 anos | | 4 a 8 anos | | + 8 anos | | total |
|-----------|----------|---|------------|---|----------|---|-------|
| | D | S | D | S | D | S | |
| DIREITA | 5 | 1 | 2 | | 1 | 1 | 10 |
| CENTRO | 2 | | 3 | | 3 | | 8 |
| ESQUERDA | 4 | | 4 | 1 | 1 | | 10 |
| TOTAL | 11 | 1 | 9 | 1 | 5 | 1 | 28 |

S= Senadoras D= Demais parlamentares

Considerando que, cada mandato tanto nas Câmaras Municipais, nas Assembléias Legislativas e na Câmara federal tem a duração de quatro anos, constatamos que, das informantes destas instituições (vereadoras, deputadas estaduais e deputadas federais), 11 parlamentares exercem o mandato há menos de quatro anos, portanto no primeiro mandato, 9 exercem-no de quatro a oito anos, já no segundo mandato e 5 há mais de oito anos, sendo parlamentar de três há mais

mandatos. Porém, sendo o mandato no Senado de oito anos, com eleições a cada quatro anos que renovam um terço dos senadores e dois terços na eleição seguinte, constatamos que 2 senadoras se encontram no primeiro mandato e 1 no segundo mandato; demonstrando assim, que a maioria das nossas informantes estão realizando o seu primeiro mandato.

A maioria das parlamentares que se encontra no primeiro mandato é formada por deputadas estaduais vinculadas aos partidos de direita.

Ingresso na carreira política

Entendendo que os canais de participação, anteriores ao mandato, podem indicar quais serão as prioridades enquanto parlamentares, indagamos sobre a forma com que ingressaram na carreira política. Agrupamos as respostas na Tabela III.

Tabela III

Forma de ingresso na carreira política

| Tendência | Partido | Mov. Popular | Mov. Sindical | Mov. Estudantil | Mov. Mulheres | Partido Político | Igreja Tradicional | Parentesco Polít. | Amigos | Dispos Pró-pria | Ativid. Acadêmica |
|-----------|---------|--------------|---------------|-----------------|---------------|------------------|--------------------|-------------------|--------|-----------------|-------------------|
| DIREITA | PFL | 3 | | | | 1 | | 3 | | | |
| | PTB | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | | | |
| | PPB | | | | | | | | 1 | | |
| CENTRO | PSDB | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | | |
| | PMDB | | | | 4 | | | | | | |
| ESQUERDA | PT | 2 | 2 | 1 | 1 | | | | | | 1 |
| | PC do B | 1 | 1 | | | | | | | | |
| | PSB | 1 | | | | | | | | | |
| | PDT | 1 | | | | | | | | | |
| TOTAL | | 9 | 5 | 1 | 6 | 2 | 1 | 4 | 2 | | 1 |

O número de respostas é maior que o número de parlamentares, pelo fato de que algumas optaram por mais de uma resposta.

O parentesco com políticos, os amigos e a Igreja tradicional, foram as formas pelas quais a maior parte, ou seja, 6 das parlamentares dos partidos de direita iniciaram a carreira política, sendo, porém, interessante notar que 4 dessas informantes apontam a participação nos movimentos populares como forma de seu ingresso na política; ao passo que as parlamentares dos partidos de centro, na maioria, 5 delas, iniciaram através do Movimento de Mulheres e quase a totalidade das parlamentares dos partidos de esquerda, 7 iniciaram através dos movimentos sociais, principalmente do movimento popular e do sindical.

Somente duas parlamentares, uma do PTB e outra do PSDB, afirmaram ter iniciado sua participação política diretamente por intermédio do partido político.

Esses dados confirmam a teoria de que as mulheres da direita ingressam na política de forma conservadora (modelo da centralidade), ao passo que as mulheres da esquerda de forma inovadora (modelo da consciência de classe).

É relevante o número de parlamentares de centro, que iniciou sua vida política nos movimentos de mulheres; percebemos, porém, que a maior parte das mulheres desses partidos é engajada nos movimentos tidos como "institucionalizados", tais como, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e Conselhos Estaduais da Condição Feminina, nos quais as integrantes são "indicadas" pelos governos nacional e estaduais, respectivamente. Em relação aos Conselhos Municipais, embora também ocorram "indicações", são muitos os municípios onde a sociedade civil tem se organizado para eleger suas conselheiras representantes.

Nos partidos de esquerda, somente uma parlamentar, do PC do B, iniciou sua carreira no movimento de mulheres, embora também participasse dos movimentos populares.

Constatamos que o parentesco político é uma forma de participação ainda bastante expressiva; podemos dizer que este tipo de participação é até motivo de orgulho para algumas parlamentares, o que exemplificamos com as respostas de duas deputadas, do PTB e do PFL, uma estadual e outra federal de Goiás. A primeira expressa que o motivo de ter ingressado na política foi:

o desejo de continuar a carreira de meu pai, e por gostar de política.

e a segunda diz que:

A ação social exercida como primeira dama, meu esposo foi governador de 1979-83.

Fator incentivador para o ingresso no Parlamento

Indagadas sobre quem ou qual organização as incentivou a se tornarem parlamentares, as informações corroboram os dados anteriores, sobressaindo porém o partido como um dos principais incentivadores, como é constatado na tabela IV.

Tabela IV

Fator incentivador para o ingresso no Parlamento

| Tendência | Partido | Mov. Popular | Mov. Sindical | Mov. Mulheres | Partido Político | Igreja Tradicional | Amigos | Preenchimento cotas | Dispos. Própria |
|-----------|---------|--------------|---------------|---------------|------------------|--------------------|--------|---------------------|-----------------|
| DIREITA | PFL | 2 | | | | 1 | 2 | | |
| | PTB | | 1 | | 1 | 1 | 1 | | |
| | PPB | | | | | | 1 | | |
| CENTRO | PSDB | | 1 | | 2 | | 2 | | 1 |
| | PMDB | 1 | | 3 | 1 | | 1 | | |
| ESQUERDA | PT | 1 | 2 | | 3 | | 1 | | |
| | PC do B | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | |
| | PSB | 1 | | | | | | | |
| | PDT | 1 | | | | | | | |
| TOTAL | | 7 | 5 | 4 | 8 | 2 | 8 | - | 1 |

Nesta questão, as parlamentares também optaram por mais de uma resposta, por isso, temos mais respostas que o número de parlamentares informantes.

O “partido político” e os “amigos” foram os maiores incentivadores para ingresso na política, segundo respostas da maior parte das nossas informantes. O “partido político” foi um dos fatores determinantes para 1 parlamentar dos partidos de direita, para 3 dos partidos de centro e para 4 dos partidos de esquerda.

Contrariamente, os “amigos” foram incentivadores determinantes para 4 parlamentares dos partidos de direita, 3 dos partidos de centro e 1 dos partidos de esquerda. Nesse caso ocorreu o inverso da resposta anterior (partido político) em relação aos segmentos de direita e de esquerda.

Uma informante colocou “a disposição própria” como fator incentivador para o ingresso no Parlamento, o que é compreensível, pois a mulher não é educada

nem na família, nem na escola ou na sociedade, para a disputa do poder, precisando quase sempre de incentivo para essa tomada de decisão.

Embora esses dados confirmem o já esperado predomínio das organizações sociais no incentivo à participação política das mulheres de esquerda, e o predomínio das vias mais conservadoras no incentivo às mulheres de direita, chama-nos a atenção o fato de 3 mulheres dos partidos de direita colocarem, também o movimento popular e sindical como fator incentivador de sua inserção na política. Outro fato que nos chama a atenção é que embora os movimentos sociais (populares, sindicais, estudantis e outros) tragam em seu interior estruturas ainda hierarquizadas, na qual as mulheres se encontram na sua maioria na base de sustentação (na articulação, mobilização e organização) destes movimentos, e os homens no topo, ou seja nas direções destas entidades; são também estes setores que têm incentivado maior número de mulheres a disputarem as eleições e elegerem-se parlamentares (modelo da consciência de classe).

O partido político como fator incentivador

Quando a questão foi objetiva “se o partido a que está vinculada a incentivou na atuação política”, as respostas foram mais incisivas.

Tabela V

Incentivo partidário

| Tendência | Partido | Sim | Não |
|-----------|---------|-----|-----|
| DIREITA | PFL | 3 | 2 |
| | PTB | 4 | |
| | PPB | | 1 |
| CENTRO | PSDB | 5 | |
| | PMDB | 1 | 2 |
| ESQUERDA | PT | 6 | |
| | PC do B | 2 | |
| | PSB | | 1 |
| | PDT | 1 | |
| TOTAL | | 22 | 6 |

Quase a totalidade das parlamentares de esquerda, ou seja, 9 responderam que receberam incentivo do partido político; somente 1 do PSB respondeu que não foi incentivada pelo seu partido. Das parlamentares de direita, 7 responderam que foram incentivadas pelo partido e 3 não receberam incentivo algum. Das 8 parlamentares de centro, todas do PSDB dizem ter sido incentivadas pelo partido, enquanto das 3 do PMDB, 2 não receberam incentivo partidário.

As informantes encontraram maior incentivo partidário nos partidos de esquerda, ao se definirem para o parlamento, confirmando a teoria que defende que os partidos à esquerda do espectro partidário são os que dão maior oportunidade à participação política das mulheres. Isto ocorre porque é nos partidos de esquerda que as mulheres encontram um discurso contra as discriminações sociais e onde mais comumente encontram políticas voltadas para a eliminação dessas discriminações. Políticas que vão desde a formação política para mulheres, políticas de cotas para todas as instâncias de decisões partidárias, até a garantia de creches

nos locais das reuniões, encontros e cursos de formação, possibilitando maior participação feminina.

Um dos primeiros desafios desses partidos é construir uma “nova cultura político-partidária de gênero”, em que todos os seus integrantes assimilem a importância da luta contra a discriminação. Isso porque, nos partidos de esquerda, embora se fale muito “contra as discriminações”, cotidianamente, ainda há práticas machistas que devem ser combatidas com ações afirmativas. Exemplo de políticas de ações afirmativas de gênero, é a Resolução nº 45, do I Congresso do PT, em 1991:

A formação política é um dos instrumentos de construção das condições de igualdade entre os militantes. Neste sentido, para combater a desigualdade de oportunidades e condições das mulheres em função de sua discriminação social e fortalecer a construção da igualdade real entre homens e mulheres no PT, o Partido deverá garantir o acesso das mulheres a todos os espaços de formação política geral do Partido. A luta pela libertação das mulheres será parte constitutiva dos programas de formação política geral do PT. (O Congresso do PT e as mulheres- Sub-secretaria Nacional de Mulheres do PT)

No entanto, avaliando o resultado das últimas eleições (1998), constatamos que o PT, partido que na legislatura passada (1995/1998- período analisado nesta dissertação) constituía uma das duas maiores bancadas femininas do Congresso Nacional, com 9 parlamentares, sendo a outra do PMDB, também com 9 parlamentares, nesta legislatura (1999-2002) perdeu duas vagas, elegendo 7 parlamentares, sendo agora a segunda maior bancada; o PMDB manteve suas 9 parlamentares, permanecendo como a maior bancada feminina no Congresso.

Partidos políticos e políticas dirigidas às mulheres

A respeito da existência de políticas dirigidas às mulheres nos partidos, constatamos uma ligação entre as respostas dadas a essa questão e a questão anterior, o que passamos a analisar. Entendemos como “políticas dirigidas às mulheres” toda ação que vise conscientizar as mulheres de sua situação e incentivá-las para a participação política.

Tabela VI

Políticas dirigidas às mulheres

| Tendência | Partido | Sim | Não |
|-----------|---------|-----|-----|
| DIREITA | PFL | 3 | 2 |
| | PTB | 4 | |
| | PPB | | 1 |
| CENTRO | PSDB | 5 | |
| | PMDB | 1 | 2 |
| ESQUERDA | PT | 6 | |
| | PC do B | 1 | 1 |
| | PSB | 1 | |
| | PDT | 1 | |
| TOTAL | | 22 | 6 |

As informações indicam que nos partidos de direita, se encontram 7 parlamentares que dizem que o partido possui políticas dirigidas às mulheres, enquanto 3 afirmam que não; nos partidos de centro, 6 colocam que sim, e 2 que não há essa política; ao passo que a totalidade quase absoluta da esquerda, 9

indicam que seus partidos possuem políticas dirigidas às mulheres e somente 1 diz que não.

Constatamos que os partidos, cujas parlamentares afirmam que não tiveram incentivo político (nos dados anteriores), são na maioria, também, os que não possuem políticas dirigidas às mulheres, ou seja, o PFL, o PPB e o PMDB (partidos de direita e centro).

Interessante notar que a maior parte das informantes do PMDB, iniciou sua participação política através dos Movimentos de Mulheres; no entanto, segundo a maior parte delas, esse partido não tem políticas dirigidas às mulheres, assim como não incentiva a projeção política das mesmas.

Outro caso interessante é o PC do B, partido de esquerda, que não possui política dirigida às mulheres, segundo uma das duas informantes, embora suas militantes integrem quase a totalidade da “União Brasileira de Mulheres”, uma organização de mulheres de esquerda; no entanto, percebemos que, ao se sobressaírem nos movimentos sociais, são incentivadas pelo partido a disputarem o Parlamento.

O PT, o PDT e o PSDB, são os partidos onde a totalidade das parlamentares afirma não só que recebeu incentivo partidário como, também, que o partido possui políticas dirigidas às mulheres.

Cotas e representação feminina

Devido a pressão dos movimentos feministas, o Brasil, como vários outros países (EUA, a França, o Canadá, a Itália e a Alemanha) tem adotado

políticas de “Ações Afirmativas” com o objetivo de corrigir as desigualdades entre homens e mulheres.

Ações afirmativas “são uma estratégia de política social voltada para alcançar a igualdade entre homens e mulheres nas diferentes instâncias: no mercado de trabalho, na política....” (Capellin, 1996:132)

O sistema de Cotas é uma política de Ação Afirmativa que garante uma determinada porcentagem de mulheres, não só na direção das instâncias partidárias, como também de candidatas a cargos eletivos nas várias instâncias de representação política do país.

“Quanto às cotas terem sido positivas nas eleições de 1996”, quando pela primeira vez foi utilizado esse sistema nas eleições municipais. As informações foram elencadas na tabela seguinte.

Tabela VII

Posição das parlamentares sobre o sistema de cotas

| Tendência | Partido | Positivo | Negativo |
|-----------|---------|----------|----------|
| DIREITA | PFL | 3 | 2 |
| | PTB | 1 | 3 |
| | PPB | | 1 |
| CENTRO | PSDB | 5 | |
| | PMDB | 3 | |
| ESQUERDA | PT | 6 | |
| | PC do B | 2 | |
| | PSB | | 1 |
| | PDT | 1 | |
| TOTAL | | 21 | 7 |

Como podemos observar, foram as parlamentares de direita as que mais repudiaram as cotas, sendo que das 10 informantes, 6 são contra o sistema de cotas, algumas só responderam que não foi positiva, outras manifestaram indiferença quanto aos resultados, como a deputada estadual Edna Macedo do PTB, que diz: "*não ter tomado conhecimento*"; outras, porém, se posicionaram contra as cotas, como a deputada federal Alzira Ewerthon do PPB do Amazonas, afirmando que

as mulheres ainda não apoiam as mulheres, principalmente se da mesma classe social.

Houve, por outro lado, 4 parlamentares, dessa tendência política, que se manifestaram favorável às cotas, entre elas, a deputada federal Maria Valadão do PFL de Goiás, observando que:

em Goiás, em 1992, foram eleitas 3 prefeitas, enquanto que em 1996, com as cotas, foram eleitas 14 prefeitas, havendo um crescimento de 366%.

As parlamentares dos partidos de centro consideraram, em sua totalidade, positivo o sistema de cotas. A vereadora de São Paulo, Lídia Corrêa da Silva, do PMDB, fez o seguinte comentário:

A cota é um estímulo à participação político-partidária da mulher, mas não significa que a mulher tem mais participação no poder em função disso. O efeito é positivo, mas depende de ampla conscientização da sociedade e, em particular da mulher, para que essa participação, que já é significativa, cresça ainda mais.

Quanto as parlamentares de esquerda, 9 entre 10, consideraram as cotas positivas, sobre o que se manifesta a senadora Marina da Silva, do PT do Acre:

Os números falam por si. Nas últimas eleições houve um crescimento considerável de mulheres nos parlamentos e nos executivos, um resultado positivo da instituição da cota. Mas trabalho com a idéia de que um dia não precisaremos de cota para fazermos valer nossa representatividade.

Para a deputada Marta Suplicy

Cota só não basta, mas neste momento histórico, cota é instrumento de mudança na cultura político-partidária neste país. Nestas eleições de 96 a baixa representação política das mulheres saiu da obscuridade e se tornou questão pública. Levou os partidos a reconhecerem o quão pouco investiram até agora, na potencialidade feminina: alguns, nem mesmo conseguiram preencher a cota obrigatória de 20% de mulheres candidatas. Sinal de que, até agora, nada fizeram para estimular e dar oportunidades às mulheres. Por isso, neste primeiro momento, será muito pobre qualquer avaliação da cota que leve em conta apenas o percentual de mulheres eleitas em 96. Não tivemos, porém, notícia de que algum diretório partidário tenha se preocupado em estabelecer, por exemplo, uma meta de mulheres a serem eleitas, o que implicaria em investimentos e apoio específico pró-equidade.

Somente uma deputada federal, dos partidos de esquerda, Raquel Capiberibe, do PSB do Amazonas, manifestou-se contra essa política e defende que: “o aparecimento no cenário político deve ser de forma natural”.

Portanto, encontram-se nos partidos de centro e de esquerda a maioria das parlamentares que consideram positivo e estimulante o sistema de cotas, e nos partidos de direita, a maioria considera negativa essa política.

A indiferença e a posição negativa da maioria das mulheres dos partidos de direita em relação às cotas, leva-nos a concluir que, embora essas parlamentares tenham assumido uma política comum junto com as demais parlamentares, votando à favor das cotas e da elaboração da cartilha “Mulheres sem

medo do poder: chegou a nossa vez”, não defendem realmente o sistema de cotas ou qualquer política que estimule a participação política feminina.

Ao passo que, a posição tanto das mulheres dos partidos de centro, como as dos partidos de esquerda, levam-nos a concluir que embora sejam à favor da política de cotas, esperam que ela seja uma das etapas do processo, que reverta na participação cada vez maior das mulheres, para que em alguns anos estas cotas sejam superadas.

Consideramos pertinente a colocação da deputada Alzira Ewerton do PPB do Amazonas de que *“as mulheres ainda não apoiam as mulheres, principalmente se da mesma classe social”*. A realidade tem nos mostrado o predomínio de uma cultura política, na qual o preconceito de classe, de raça e de gênero ainda é muito presente na nossa sociedade. Predomina a idéia de que o espaço político deve ser ocupado por homens brancos, com grau de instrução alto e de posição econômica elevada; sendo que, o trabalhador não acredita que outro trabalhador seja capaz de representá-lo na política, defendendo seus interesses, assim como o negro não acredita no negro, e a mulher não acredita na capacidade de outra mulher para representá-la; não permitindo, desta forma, que sejam eleitos seus e suas “iguais”. Essa realidade impede que haja mudanças efetivas na composição do cenário político nacional, prevalecendo sempre os mesmos atores e a forma tradicional de fazer política, na qual é privilegiado os interesses particulares em detrimento dos interesses coletivos.

A posição da deputada Raquel Capiberibe, do PSB do Amazonas, partido de esquerda, ao afirmar que *“o aparecimento no cenário político deve ser de maneira natural”*, merece também a nossa reflexão, pois viemos estudando até agora que as desigualdades entre a mulher e o homem não são naturais, mas produto de fatores históricos, sociais e políticos, que podem portanto serem socialmente modificáveis. Entendemos que se a presença da mulher na política

nacional ainda é muito menor que a do homem, deve-se em grande parte a essa herança histórica (educação, costumes, leis, imposições, religião), que ainda inibe a participação feminina. Portanto, medidas políticas que procurem reparar tais desigualdades devem ser defendidas por todos que lutam por “igualdade” - princípio habitualmente defendido pelos partidos de esquerda.

Analisando as informações, incluímos, algumas observações sobre o sistema de cotas:

O direito das mulheres à participação política e o seu acesso aos cargos de poder - fundamentado por vários documentos da ONU, desde 1952, quando em Assembléia Geral aprovou a “Convenção sobre os direitos políticos da mulher” - é reconhecido pela maioria dos países e por grande parcela da sociedade mundial; no entanto, garantir na prática esse direito é a questão essencial.

As diferenças biológicas e as heranças históricas e culturais colocam as mulheres em desigualdade de condições em relação aos homens, na disputa pelo poder, embora sejam tão capacitadas quanto seus colegas masculinos. Fatores familiares e domésticos pouco interferem na vida profissional e política dos homens, o que não ocorre em relação às mulheres, tanto no mercado de trabalho quanto na política.

A manutenção de um modelo segundo o qual cabem a elas as responsabilidades domésticas e socializadoras, bem como a persistência de uma identidade construída em torno do mundo doméstico, condicionam a participação da mulher. (Bruschini, 1996:88)

Transpor essa barreira tem sido o desafio do movimento internacional de mulheres, buscando “ações e políticas afirmativas” que permitam corrigir as desigualdades entre homens e mulheres, consolidando no cotidiano feminino os direitos adquiridos.

No Brasil, uma dessas ações afirmativas adotada é a campanha “Mulheres Sem Medo do Poder”, movimento da bancada feminina do Congresso Nacional, surgido em 1996, após a aprovação da Lei das Cotas. Numa iniciativa conjunta, as deputadas e senadoras, independentemente de tendência ideológica e partidária, deflagraram esse movimento com o objetivo de:

estimular as mulheres a se filiarem a partidos políticos, possibilitando maior número de potenciais candidatas às eleições de 1996 e, em uma segunda fase, estabelecer encaminhamentos para viabilizar processos suprapartidários de preparação de mulheres candidatas. (Bancada Feminina no Congresso Nacional, 1996:5)

Uma ação concreta desse movimento foi o lançamento de uma Cartilha de esclarecimento às candidatas a vereadoras, na qual são abordados vários temas, entre eles, a História das Lutas das Mulheres, as discriminações, o papel da vereadora e como fazer Campanha Política.

Outra dessas ações ou políticas afirmativas é o sistema de Cotas. O PT, desde o seu I Congresso Nacional, realizado em dezembro de 1991, e aprovado no 8º Encontro Nacional do partido, vem adotando a política de cotas em suas direções partidárias, que contam com 30% de mulheres nessas instâncias de decisão, nas esferas municipal, estadual e nacional. Consta do ponto 63 das “Resoluções” desse congresso que:

A construção plena da participação política das mulheres é um processo que não se restringe à sua participação eqüitativa na direção... Garantir uma presença mínima de mulheres nos organismos de direção, entretanto, é condição essencial para que o Partido reverta, na sua prática e vida cotidiana, a exclusão das mulheres da atuação política e da vida pública. Nesse sentido, na composição dos Conselhos Deliberativos e das Comissões Dirigentes de nível municipal, estadual e nacional do Partido, respeitando-se a proporcionalidade, será garantida uma presença mínima de 30% de mulheres, como um passo necessário à construção da democracia de gênero no PT. (Apud O Congresso do PT e as Mulheres)

Na última Convenção Nacional do PSDB, em junho de 1999, as tucanas reivindicaram a ampliação da representação feminina na Executiva Nacional, com resultados positivos, conforme colocação da deputada Yeda Crusius:

Crescemos, não tanto como queríamos e não obtivemos exatamente os cargos que gostaríamos, mas conquistamos mais essa vitória. Há dois ou quatro anos, talvez esta demanda causasse alguma restrição... (Jornal Fêmea. CFEMEA, 1999, nº 78:8)

Em 1995, foi aprovada a lei, de autoria da deputada Federal Marta Suplicy (PT), que obriga os partidos políticos a apresentarem 20% de mulheres em suas listas de candidatos às vagas das Câmaras Municipais. Em 1997, lei de autoria da mesma deputada estabelece a cota mínima de 25% de mulheres na lista de candidaturas às eleições para deputados e senadores, de todos os partidos políticos, a partir de 1998.

Tem sido grande a polêmica sobre essa lei. Os que são contra argumentam que é uma medida paternalista, uma concessão e não uma conquista das mulheres; que não é democrática, pois favorece artificialmente as mulheres; que as mulheres são contempladas simplesmente por serem mulheres e não por suas posições políticas. Há os que questionam: será que a política de cotas acaba realmente com a discriminação? Ou ela mesma é discriminatória?

A deputada Yeda Crusius, do PSDB do Rio Grande do Sul, defende as cotas colocando que:

Com sua militância geralmente voltada para a área social, as mulheres que se candidatam têm menos facilidade para competir com as campanhas dos candidatos homens, há mais tempo na política, que representam setores economicamente fortes e bem determinados. Sem cotas, não ultrapassaremos nunca esse déficit histórico. (Jornal Fêmea, CFÊMEA, nº 78:8)

É consensual que essa política não resolve a questão da discriminação, mas permite ampliar as possibilidades para a participação da mulher nos espaços de poder, obrigando os partidos a reservar vagas e a lançar candidaturas femininas, embora em número ainda limitado.

Se analisarmos que de 1982 a 1992, portanto em dez anos, o crescimento de vereadoras foi de 3%, e que em 1996 com as cotas houve, em quatro anos, um crescimento de 3% no número de vereadoras eleitas, subindo de 8% para 11% em todo o país, podemos considerar esse início como positivo (Zorzan, op.cit.52).

Considerando-se que a política de cotas é apenas uma das formas de acesso das mulheres à representatividade política, é necessário que os partidos invistam na organização, na formação política e no incentivo das mulheres à participação política, para que possam assumir postos de poder, não só em número cada vez maior, mas com uma qualidade de participação cada vez melhor.

Atuação parlamentar das mulheres conforme tendência político ideológica

Cada vez mais as mulheres estão se conscientizando de que só equilibrando o jogo de interesses, fazendo parte da elite política, seja no Congresso nacional, nas Assembléias Legislativas, nas Câmaras Municipais e nos executivos governamentais, é que verão atendidos os seus interesses, pois:

O Estado opera atendendo os interesses dos grupos masculinos dominantes. Se é das estruturas do Estado que emanam as regras de opressão conforme o gênero, é também daí que as políticas específicas voltadas às mulheres podem ou não ter lugar, conforme o sucesso que possa vir a ter a luta feminina. (Avelar, 1996:87)

As mulheres, por fatores históricos, sociais e ideológicos, têm uma visão de mundo diferente da dos homens. Com a entrada destas mulheres no cenário político nacional, ocupando espaços de poder até então de exclusividade masculina, alterações importantes começam a ocorrer nas regras do jogo político. Temas até então ignorados, principalmente no campo dos direitos humanos, civis e políticos começam a ser trabalhados pelas mulheres, que têm uma forma distinta de fazer política, como coloca Gillihan:

por razões histórico-culturais, as mulheres trazem para a política, preocupações maiores com políticas sociais e qualidade de vida (e é comprovado que melhores condições de vida para as mulheres provocam, imediatamente, reflexos na qualidade de vida de toda a população. (Apud Suplicy, Folha de São Paulo 4/9/95)

Temas como drogas, homossexualidade, Aids, aborto, violência doméstica, assédio sexual, prostituição infantil, desaparecimento de crianças e adolescentes, são preocupações das mulheres parlamentares, não deixando, porém, de atuar também nas áreas econômica, financeira e na fiscalização do executivo quanto à utilização dos recursos públicos; o que pudemos constatar em pesquisa que realizamos nos arquivos da Câmara Federal, no período de janeiro de 1995 a julho de 1996.

Esclarecemos que optamos por utilizar os arquivos da Câmara Federal por constarmos o retorno irrisório desta informação nos questionários enviados às parlamentares, sendo que algumas deixaram este item em branco.

Nestes arquivos, encontramos 151 Projetos e 272 Requerimentos das parlamentares, o que nos deu um panorama da atuação parlamentar feminina. No cômputo geral, os projetos relativos a gênero perfizeram 23% de todos os projetos apresentados pelas deputadas federais, ao passo que educação, saúde, habitação,

seguridade e previdência social juntos somaram 28% do total, cabendo às demais áreas, como segurança pública, reforma agrária, sistema financeiro, regulamentação de profissões e outros, os 49% restantes.

Os projetos e requerimentos apresentados revelam as diferenças nos perfis de atuação das parlamentares, segundo sua tendência político-ideológica, atendendo interesses bem definidos, prevalecendo a manutenção do "status quo" nas deputadas dos partidos de direita, os avanços e recuos das deputadas de centro e a busca do novo, da quebra de preconceitos e dos avanços sociais nas parlamentares de esquerda, numa evidente cumplicidade com os segmentos organizados da sociedade.

Na seqüência, serão expostos exemplos dos três perfis - de direita, de centro e de esquerda ;

o da deputada Maria Valadão, do PFL de Goiás, partido de direita que:

sugere ao poder executivo a instalação de mais unidades de tiro-de-guerra nos municípios, onde o serviço militar deverá ser complementado por atividades assistenciais e profissionalizantes, sem prejuízo dos estudos ou carreira profissional dos jovens,

ou o projeto da deputada Vanessa Felipe, do PSDB do Rio de Janeiro, partido de centro, que propõe:

incluir como estáveis no serviço público, militares das três forças armadas e forças auxiliares.

As diferenças também são reveladas quando comparamos três projetos na área da "Seguridade e Previdência Social", um da deputada Alcione Athayde, do PPB do Rio de Janeiro, partido de direita, que propõe contra os interesses populares:

o aumento do limite de idade para a aposentadoria compulsória, tornando necessário ter 75 anos, se do sexo masculino e 70 anos, se do sexo feminino.

com o projeto da deputada Telma de Souza, do PT de São Paulo, partido de esquerda, que propõe correção administrativo-executivo para atender as trabalhadoras rurais:

incluir o nome da esposa ou companheira do parceiro meeiro ou posseiro, no cadastro do INCRA, para comprovação da atividade rural, visando a aposentadoria.

ou ainda, projeto da deputada Cidinha Campos, do PDT do Rio de Janeiro, partido de esquerda, que, com o intuito de fiscalizar o executivo, propõe:

a instituição de uma Comissão de Inquérito destinada a investigar irregularidades nas concessões de benefícios previdenciários.

Sobre o tema "gênero", os projetos apresentados nessa área são de autoria das deputadas dos partidos de centro (59%) e dos partidos de esquerda (41%), sendo que as deputadas dos partidos de direita não apresentaram nenhum projeto. Esses dois grupos de deputadas legislam propondo avanços nessa área, como no caso da deputada Rita Camata, do PMDB do Espírito Santo, autora do projeto que incentiva a absorção da mão de obra feminina pelas empresas, propondo :

Igualdade de oportunidade entre homem e mulher no mercado de trabalho; proibindo discriminações e concedendo benefício fiscal às empresas que incentivarem a mão de obra feminina;

e também da deputada Raquel Capiberibe do PSB do Amazonas, que legisla sobre crime de assédio sexual, estabelecendo penalidades de multa e detenção para assédio verbal e assédio físico.

A área “econômica” contou com 3% dos projetos das deputadas, desmistificando a idéia de que só os homens atuam nessa área. A atuação das deputadas dos partidos de centro e de esquerda, a saber, Yeda Crussius (PSDB/RS), Maria da Conceição Tavares (PT/RJ) e Jandira Feghali (PC do B/RJ), demonstra a capacidade da mulher em atuar em qualquer área. Jandira Feghali é autora do projeto que propõe *“tabelamento dos juros de 12% ao ano”*.

No entanto, coube exclusivamente às parlamentares dos partidos de esquerda, uma política de confronto com a política dominante, que é fruto de uma sociedade moralista e conservadora. Alguns temas dos quais estas parlamentares se incumbiram foram: reforma agrária, desestatização, racismo, questão indígena, sexualidade e aborto, como também a fiscalização do uso dos recursos públicos pelo poder executivo.

Na área da “reforma agrária” sobressaiu-se a deputada Ana Julia, do PT do Pará, que em um de seus projetos sugere providências ao poder executivo para o assentamento de 1500 famílias que reivindicam terra para morar e trabalhar em área pertencente à Companhia Vale do Rio Doce.

O racismo contou com um único projeto na Câmara Federal, o da deputada Telma de Souza, do PT de São Paulo, que

define crimes resultantes de preconceitos de raça e cor, incluindo dentre os crimes de racismo a prática de injúria, calúnia e difamação referente à cor e raça e fixando pena de reclusão de um a três anos.

“Contra as privatizações de empresas públicas”, manifestou-se por várias vezes a deputada Socorro Gomes, PCdoB do Pará, propondo em um de seus projetos que o poder executivo retirasse de seus planos de desestatização a Companhia Vale do Rio Doce.

Sexualidade e Aborto marcaram a atuação da deputada Marta Suplicy do PT de São Paulo, que em um de seus projetos

disciplina a união civil entre pessoas do mesmo sexo”, dando direito à herança, nacionalidade, previdência e imposto conjunto;

e em outro, propõe a *interrupção da gravidez quando o feto não apresentar condições de sobrevivência em decorrência de malformação ou doença degenerativa incurável*, precedida de indicação médica e comprovação de impossibilidade de vida extra-uterina.

A “questão indígena” foi uma das preocupações da deputada Socorro Gomes, do PC do B, que solicitou várias informações ao poder executivo sobre a demarcação de terras indígenas e sobre a presença de pesquisadores estrangeiros na reserva indígena Ianomani.

A “fiscalização da uso adequado dos recursos públicos”, em todas as áreas do poder executivo, foi realizado com muita tenacidade pelas parlamentares de esquerda, através de Requerimentos de Informação enviados ao executivo solicitando esclarecimentos, como é o caso da deputada Sandra Starling, do PT de Minas Gerais, que, entre vários pedidos de informações, solicita esclarecimentos ao ministério da Fazenda sobre “*a prática de gestão fraudulenta por parte de dirigentes do Banco Nacional sob o regime de Administração temporária pelo Banco Central do Brasil*”.

No entanto, a atuação da bancada feminina no Parlamento não se restringiu à proposta de novos projetos, pois foi preciso empenho para manter direitos já adquiridos, abalados por projetos como o do deputado Severino Cavalcanti (PFL), que alterava a Constituição Federal no artigo que trata dos direitos e garantias individuais, que se aprovado eliminaria o direito das mulheres ao aborto, quando vítimas de estupro ou quando correm risco de vida. Esse direito foi adquirido em 1940 no Código Penal brasileiro.

Quanto a participação nas Comissões Parlamentares, as mulheres geralmente não estão na presidência delas, no entanto, essa situação começa a mudar em 1999 quando, pela primeira vez no Senado, uma mulher assume a presidência de uma Comissão, com Emília Fernandes (agora, do PDT do Rio Grande do Sul) na presidência da “Comissão de Serviços de Infraestrutura”; e Yeda Crusius (PSDB do Rio Grande do Sul), a primeira a assumir a presidência da “Comissão de Finanças e Tributação” da Câmara Federal, cargo tradicionalmente ocupado por homens. Outro grande avanço acontece na “Comissão de Educação, Cultura e Desporto” da Câmara, quando além de sua presidente ser a deputada Maria Elvira (PMDB, de Minas Gerais), todas as três vice-presidências são ocupadas por mulheres. (Jornal Fêmea, 1999, nº 75:8)

Finalmente, concluímos que, a participação política da mulher, de um modo geral beneficia toda a sociedade, já que ela se empenha em áreas sociais até então ignoradas, porém, são as mulheres ligadas aos partidos de tendência ideológica de esquerda, pertencentes ao modelo de participação da “consciência de classe”, as que têm uma atuação mais voltada para os segmentos marginalizados da sociedade, assim como, estimulam a reflexão sobre valores sociais, culturais e morais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos às portas do terceiro milênio e, ao olharmos para trás, constatamos o quanto as mulheres avançaram na sociedade, considerando a herança milenar de opressão e dominação que tem pesado sobre elas. Conquistaram o direito de estudar, de trabalhar, de votar e serem votadas, de exercer o pátrio poder sobre seus filhos, de exercer sua sexualidade, de adquirir bens e administrá-los.

Deixaram o espaço estritamente doméstico e disputaram o mercado de trabalho; romperam com a invisibilidade política e invadiram territórios até então unicamente masculinos, passando a participar nos sindicatos, nos movimentos sociais e nos partidos políticos. Saíram candidatas às eleições e foram eleitas vereadoras, deputadas, senadoras, governadora de estado e muitas prefeitas de capitais, entre elas, a da maior cidade da América Latina, São Paulo, com Luiza Erundina (PT), que ao ser eleita em 1988, venceu muitos preconceitos, por ser mulher pobre e nordestina. Em 1994, Benedita da Silva (PT) é eleita senadora, e se torna a primeira mulher negra a chegar ao Senado; no mesmo ano, Roseana Sarney (PFL) é eleita governadora do Maranhão, sendo a primeira mulher eleita governadora de Estado na história do Brasil. Em 1998, Marta Suplicy (PT) enfrenta as urnas, desafia os preconceitos e quase chega à governadora do Estado de São Paulo.

Foram muitas as conquistas legislativas. No entanto, a Constituição Federal, embora integre em alguns de seus artigos interesses femininos, o movimento feminista tem proposto inclusões de temas relacionados aos direitos femininos e que estão ausentes da Carta Magna. Temas como o aborto, o estupro, a violência familiar, a violência sexual, a discriminação trabalhista e salarial, o

planejamento familiar, a capacidade jurídica da mulher, o emprego doméstico, a licença gestante e outros.

Certamente foram grandes os avanços no espaço público, considerando que, até 1962, antes da aprovação de “Estatuto da Mulher casada”, a mulher tinha o status de menoridade, precisando de permissão e autorização do pai ou marido para fazer cursos, viajar ou prestar concursos públicos.

No entanto, ainda são poucas as mulheres que estão nos órgãos decisórios de poder. Quanto mais nos aproximamos do topo do poder mais escassa se torna a presença feminina. Seja nas direções sindicais, nas direções partidárias, seja nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. A legislatura passada (1995-99) foi a que teve maior número de mulheres até hoje no Parlamento Nacional, ou seja 7%, sendo que êsse percentual foi rebaixado na atual legislatura (1999-2002) para 5,5% de mulheres. Segundo avaliação da deputada Jandira Fhegali, do PC do B do Rio de Janeiro, que já se encontra no terceiro mandato, *a diminuição da bancada está ligada principalmente ao apoio precário da maioria dos partidos às candidaturas femininas e à dificuldade de financiamento de campanhas eleitorais.* (Apud Jornal Fêmea, CFEMEA, 1999, nº 72:5)

Tendo em vista a revolução feminina, o reconhecimento jurídico da capacidade da mulher e os avanços sociais e legislativos, surge o questionamento: o que impede que as mulheres assumam efetivamente cargos de poder em todos os níveis?

Segundo Florisa Verucci de nada adiantarão os avanços na ordem Jurídica:

“(...) se os costumes prevalecerem sobre as leis, se a reação à mudança fomentar nas mulheres o medo de assumirem novos direitos, se o poder político permanecer concentrado nas mãos dos homens, se a família continuar androcêntrica, se a sexualidade continuar falocêntrica, se a

educação nos lares e na escolas conservar os estereótipos sexistas, se os meios de comunicação não se abrirem à palavra e ao olhar femininos e continuarem a mercadejar o corpo da mulher e a comercializar produtos pelo achincalhe da mulher” (Apud Tabak e Verucci, 1994:26)

É imprescindível que na mulher prevaleça a vontade de crescer, de quebrar as amarras e enfrentar o novo. É necessário que ela deixe a situação de vítima para ser protagonista da história. Collette Dowling (1982), que se utiliza de pesquisas acadêmicas para formular suas posições jornalísticas, conclui que:

“As mulheres não parecem procurar o êxito como fazem os homens. Elas se protegem dele. Sentem tanta ansiedade quando as coisas vão bem, quanto a rejeição ou o fracasso parecem iminentes. Tem-se a impressão de que sair-se bem, tornar-se eficiente num dado campo, ter êxito - assusta um número incrível de mulheres que possuem as qualidades requeridas para produzir algo de valor no decorrer da vida” (Apud Oliveira, Rosiska, 1992:86)

Para essa autora, o êxito e o sucesso para o homem reforça sua imagem de indivíduo independente, autônomo, agressivo, enquanto para a mulher o sucesso a faz mergulhar num mundo que ela desconhece, tornando-a vulnerável; aliado a isso, há o medo e a culpa de que as novas atividades possam impedi-la de realizar as antigas tarefas, prejudicando sua afetividade com os filhos e o marido.

Por outro lado, como conciliar trabalho profissional, trabalho doméstico, educação e cuidado com os filhos e a atividade política? Como enfrentar, no mercado de trabalho, o desemprego e a competição no mundo da robótica, da temática, da micro-eletrônica, realizando dupla ou tripla jornada de trabalho?

Enquanto não houver melhor divisão dos trabalhos domésticos e do cuidado com as crianças, entre o homem e a mulher, e enquanto o Estado não assumir concretamente sua responsabilidade perante à educação infantil, criando creches e escolas em tempo integral; a mulher não terá condições efetivas para se

reciclar e galgar melhores cargos na sua profissão, nem para participar efetivamente da política, seja sindical, partidária, como parlamentar ou nos executivos.

A educação é outro ponto importante para a melhoria das condições de vida das mulheres, porém, enquanto a escola não for um espaço de exercício da cidadania não discriminatória, não mudando sua perspectiva e sua prática para uma relação mais democrática, entre homens e mulheres, ela não contribuirá para que a mulher conquiste efetivamente a sua cidadania. A IV Conferência mundial da mulher (1995), em sua Plataforma de Ação, afirma que:

“1º - A educação é um direito básico e constitui um instrumento indispensável para alcançar os objetivos de igualdade, o desenvolvimento e a paz. A educação não discriminatória beneficia tanto as meninas como os meninos, e desta maneira, conduz em última instância as relações mais igualitárias entre mulheres e homens ... A alfabetização da mulher é importante para melhorar a saúde, a nutrição e a educação da família, assim como para que a mulher possa participar de tomadas de decisões na sociedade”.(Guisoni, 1995:34)

No Brasil, nos últimos anos, tem crescido o número de mulheres ingressantes nas escolas e nas universidades. No entanto é necessário que seja revisto o atual sistema educacional brasileiro, que ainda transmite uma cultura sexista através de seus currículos, dos livros didáticos, dos livros infantis, nas formas de lazer, nos jogos diferenciados e nas atividades educacionais. É necessário priorizar um sistema educacional sem discriminação entre meninos e meninas desde a pré escola até a universidade.

As organizações sociais também desempenham papel importantíssimo em relação à participação política feminina. Na coleta de dados que realizamos com as parlamentares, constatamos que os movimentos sociais e sindicais, assim como os partidos políticos foram fundamentais na iniciativa destas mulheres lançarem-se candidatas aos cargos eletivos.

Quanto aos partidos, são os de esquerda que têm, na sua maioria, políticas voltadas para as mulheres, e que dão mais oportunidades à participação feminina.

Quando houve investimento de algum partido na causa feminina, foi comprovado que um número maior de mulheres desse partido é eleito; este é o caso do Partido dos Trabalhadores, no qual as mulheres petistas sempre lutaram por políticas de gênero, visando o crescimento das militantes, com medidas, tais como cursos de formação política e o sistema de cotas, e que por isso, já colheram resultados quando na legislatura passada (1995-1998), elegeram a maior bancada feminina no Congresso Nacional.

Nesse sentido, é fundamental que essas organizações deixem de olhar as mulheres como meras militantes disponíveis para panfletagens, para atuar como cabos eleitorais ou para cumprir a lei no preenchimento de cotas. É imprescindível que tenham políticas próprias para esse segmento social, tornando efetiva sua participação.

Enfim, é imprescindível que as mulheres entendam que elas são fundamentais no processo de transformação para uma sociedade solidária, a qual tenha como princípio a real igualdade entre todos os seres humanos, e na qual as diferenças sejam fator potencializador e não motivo de desigualdade; este deve ser o ponto central de luta, pois sem ele continuaremos numa interminável luta por algumas ações afirmativas, por algumas reformas e por algumas leis, que na essência pouco modificarão a opressão e a exploração em que vivem as mulheres em nosso meio.

BIBLIOGRAFIA

- ALAMBERT, Zuleika. Mulher uma trajetória épica. São Paulo. Imprensa Oficial do estado IMESP. 1997
- ALVES, Branca Moreira e PITANGUY, Jaqueline. O que é feminismo. São Paulo. Brasiliense. 1982
- ARAÚJO, Clara M. Considerações sobre o Trabalho da Mulher no Brasil. In Presença da Mulher, 1995, nº 27:17
- ARAÚJO, Maria José O. Conquistas e Desafios para as Mulheres. In Presença da Mulher, 1995, nº 27:15
- AVELAR, Lúcia. Mulheres na elite política brasileira: canais de acesso ao poder. Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung. São Paulo. Caderno Pesquisas, 1996, nº 6
- AVELAR, Lúcia. O segundo eleitorado: tendências do voto feminino no Brasil. Campinas. Ed. UNICAMP. 1989
- BADINTER, Elisabeth. Um é o outro: relações entre homens e mulheres. Rio de Janeiro. Ed. Nova Fronteira. 1986
- BANCADA FEMININA NO CONGRESSO NACIONAL, IPEA-DIPES. "Mulheres sem medo do poder: chegou a nossa vez". Rio de Janeiro. Senado Federal, IBGE. 1996
- BEAUVOIR, Simone. O segundo sexo. Trad. de Sérgio Milliet. 9ª impressão. Rio de Janeiro. Ed. Nova fronteira. 1949
- BENDIX, Reinhard. A Construção Nacional e Cidadania. Trad. Mary Amazonas L. Barros. São Paulo. Ed. da Universidade de São Paulo. 1996
- BENTO, Maria Aparecida. Nós e as outras. *Apud* Que cara tem a mulher brasileira. Publicação do Seminário Gênero, classe e raça. São Paulo. Instituto Cajamar,

SOF-Sempre Viva Organização Feminista. Secretaria Nacional de mulheres do PT. 1997

BLAY, Eva. O visível e o limite dos movimentos sociais na construção da prática pública. *Apud* Menicucci, E.(Org) Mulheres da domesticidade à cidadania. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Apostila do Curso: Metodologia de Trabalho com Mulheres. Sempre Viva Organização e Formação. 1992

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro. Campus. 1992

BOBBIO, Norberto. Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política. Trad. Marco Aurélio Nogueira. 1ª reimpressão. Fundação para o Desenvolvimento da UNESP. 1994.

BRUSCHINI, Cristina. Desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro: o trabalho da mulher no Brasil e nas regiões nordeste e sudeste na década de oitenta. *Apud* Discriminação positiva ações afirmativas: em busca da igualdade. 2ª ed. São Paulo. CFEMEA/ELAS. 1996

CÁCERES, F. História Geral. 3ª ed. São Paulo. Ed. Moderna. 1988

CANTANHÊDE, Eliane. Mulheres tentam ampliar participação. Folha de São Paulo. Caderno Brasil. 21/12/1997

CAPPELLIN, Paola. Ações afirmativas: uma estratégia para corrigir as desigualdades entre homens e mulheres. *Apud* Discriminação positiva ações afirmativas: em busca da igualdade. 2ª ed. CFEMEA/ELAS. 1996.

CARNEIRO, Sueli. Identidade Feminina. *Apud* Que cara tem a mulher brasileira. Publicação do Seminário Gênero, classe e raça. Instituto Cajamar, SOF-Sempre Viva Organização Feminista, Secretaria Nacional de Mulheres do PT. 1997

CARNOY, Martin e LEVIN, Henry. Escola e trabalho no Estado capitalista. Trad. Lólio L. Oliveira. 2ª ed. São Paulo. Ed. Cortez. 1993

CASTRO, Mary Garcia. Relações sociais de classe e de sexo. Presença da Mulher. 1990, nº 16

- CHAUI, Marilena. O que é ideologia. 7ª ed. São Paulo. Brasiliense. 1981
- CONGRESSO DO PT E AS MULHERES. Sub-Secretaria Nacional de Mulheres do PT
- COSTA, Albertina O . e Bruschini, Cristina. (Org). Uma questão de gênero. Rio de Janeiro. Ed. Rosa dos Ventos. São Paulo. Fundação Carlos Chagas. 1992
- DEMO, Pedro. Participação é conquista. 3ª. ed. São Paulo. 1996
- DUBY, Georges. Idade média, idade dos homens: do amor e outros ensaios. Trad. Jonatas Batista Neto São Paulo. Cia. das Letras. 1990:95
- ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Trad. Leandro Konder 12ª ed. Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil. 1991
- FIORINO, Vinzia. Ser cidadã francesa: uma reflexão sobre os princípios de 1789. Trad. Álvaro Lorencini. Apud Bonacchi, G. & Groppi, A . (Org). O dilema da cidadania. São Paulo. Ed. UNESP. 1995
- FOLHA DE SÃO PAULO. Brasil é 53º em igualdade de sexos. Caderno Cotidiano. 18/08/1995, p. 1
- FOLHA DE SÃO PAULO. Caderno Cotidiano. 18/08/1995
- GROPPI, A . As raízes de um problema. Apud Bonacchi, G., Groppi, A . (Org). Trad. Álvaro Lorencini. O dilema da cidadania. São Paulo. Ed. Universidade Estadual Paulista. 1995
- GUISONI, Raquel Felau. A educação que as mulheres reivindicam In Presença da Mulher. 1995, nº 28
- HAHNER, Juhne E. A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850-1937. São Paulo. Ed. Brasiliense. 1981
- JORNAL FÊMEA - CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria. Brasília. 1999, nº 72 e nº 75

- JORNAL FÊMEA - CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria. Brasília. 1999, nº 81
- JORNAL FÊMEA - CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria. Brasília. 1999, nº 78
- KACHANI, Morris. Igualdade Desigual. In Revista Veja, 22/05/1996.
- KINZO, Maria D'Alva G. Radiografia do quadro partidário brasileiro. Konrad Adenauer Stiftung. São Paulo. Cadernos de Pesquisa, 1993, nº 1
- LINS, Regina N. A cama na varanda. Rio de Janeiro. Ed. Rocco. 1997
- LOBO, Elizabeth Souza e PAOLI, Maria Célia. Notas sobre o feminismo. Desvios, ano I, nº 1, nov.1982
- MARSHALL, T.H. Cidadania, classe social e status. Trad. Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro. Zahar ed. 1967
- MORAES, Maria Lygia Quantim. Mulheres em Movimento: o balanço da década da mulher do ponto de vista do feminismo, das religiões e da política. São Paulo: Nobel: Conselho Estadual da Condição Feminina. 1985
- OLIVEIRA, Fátima. A Interrrelação e a interação Classe, Gênero e Raça/Etnia: Como elementos de análise da vida social. In Que cara tem a mulher brasileira. Seminário Gênero, classe e raça. SOF-Sempre Viva Organização Feminista. Instituto Cajamar. Secretaria Nacional de Mulheres do PT. 1997
- OLIVEIRA, Rosiska Darcy de Oliveira. Elogio da Diferença. São Paulo. Brasiliense. 1992
- PIZZORNO, Alessandro. Introducción al estudio de la participación política. Buenos Aires. 1975. Mimeog.
- PLASENCIA, Janett Ramiréz. Construindo caminhos de cidadania. In Nuevamerica 1998, n 80:6-7

- RESOLUÇÕES DO I ENCONTRO NACIONAL MULHER E TRABALHO. União Brasileira de Mulheres e Corrente Sindical Classista. Salvador, Bahia, 17 a 19 de março de 1995.
- RIBEIRO, Matilde. A presença das mulheres negras na luta anti-racista e feminista. *In Que cara tem a mulher brasileira. Publicação do Seminário Gênero, classe e raça. Instituto Cajamar, SOF-Sempre Viva Organização Feminista, Secretaria Nacional de Mulheres do PT. 1997*
- ROSSI-DORIA, Anna. Representar um corpo. Individualidade e "Alma coletiva" nas lutas pelo sufrágio. *Apud. Bonacchi, G. & Groppi, A. (Org). O dilema da cidadania. São Paulo Ed. UNESP. 1995*
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. Emílio ou da Educação. Trad. Sérgio Milliet. Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil. 1992
- ROY, Lise. O modo de ser mulher trabalhadora na reestruturação produtiva. Campinas, SP. Ed. Alínea. 1999
- SAFFIOTI, Heleieth Iara B. A Mulher na Sociedade de Classes : Mito e Realidade. Petrópolis. Vozes. 1976
- SAFFIOTI, Heleieth. Rearticulando gênero e Classe social. *Apud Costa, A. e Bruschini, C. Uma questão de gênero. Rio de Janeiro. Ed. Rosa dos Tempos. 1992*
- SUPLICY, Marta. Mulheres e Cotas. Folha de São Paulo. Caderno Cotidiano. 04/09/1995
- SUPLICY, Marta. De que globalização falam as mulheres. Folha de São Paulo. Tendência/Debates 07/03/1997
- TABAK, Fanny e VERUCCI, Florisa. A difícil igualdade. Rio de Janeiro. Ed. Relume-Dumará, 1994
- TABAK, Fanny. Autoritarismo e participação política da mulher. Rio de Janeiro. Ed. Graal. 1983

TANNAHILL, Reay. O sexo na história. Rio de Janeiro. Livraria Francisco Alves. 1983

TEXTO PREPARATÓRIO DO 2º ENCONTRO NACIONAL DE MILITANTES PETISTAS DO MOVIMENTO DE MULHERES. Vitória- ES 1988.

TRABALHADORES: Trajetória do Movimento Operário. Campinas. Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo. Fundo de Assistência à Cultura. 1989, nº 2

TRABALHADORES: Eleições. Campinas. Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo. Fundo de Assistência à Cultura. 1990, nº 5

ZORZAN, Patricia. Eleição de mulheres cresce 37,5% com cotas. Folha de São Paulo. Caderno Brasil. 11/06/97, p.6

Anexo I - Pesquisa com parlamentares

Nome _____ Partido _____

1. Casada () Solteira ()
2. Filhos Sim () Não () Quantos? _____
3. Há quanto tempo você é parlamentar?
 - 4 anos () 4 anos () 8 anos ()
 - 12 anos () + 12 anos ()
4. Como iniciou a carreira política?
 - Movimento Popular () Movimento Sindical ()
 - Movimento de Mulheres () Parentesco com Político ()
 - Igreja : Tradicional () Partido Político ()
 - Progressista ()
 - Outros _____
5. O que a levou tornar-se parlamentar?
 - Os amigos () Partido Político ()
 - Movimento de Mulheres () Movimento Popular ()
 - Movimento Sindical () Igreja () Tradicional ()
 - Progressista ()
 - Preenchimento de Cotas ()
 - Outros _____
6. O partido que você está vinculada a incentivou ?
 - Sim () Não ()
7. O seu partido tem uma política dirigida às mulheres?
 - Sim () Não ()
8. A sua atuação parlamentar está dirigida mais a que área?
 - Saúde () Educação () Cultura () Esportes ()
 - Gênero () Administração () 3ª. idade ()
 - Transportes () Criança e Adolescente () Economia ()
 - Outras _____
9. Quais seus principais projetos?
10. Como é sua relação com seus companheiros de partido?
11. Como você se assessora para o desempenho parlamentar?
12. A cota de 20% de mulheres nas listas dos partidos, nas eleições proporcionais, teve efeito positivo nas últimas eleições?